ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 188

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

O conselheiro Gonçalves Ferreira, senador por Pernambuco, pronunciou hoje um longo discurso fazendo o necrologio do dr. Malaquias Gonçalves, fallecido deputado federal, enaltecendo as qualidades pessoaes do morto e os serviços que prestara á politica desse Estado.

S. exc. concluiu seu discurso, requerendo que fosse lançado na acta um voto de pezar, o que foi unanimemente approvado.

— Foi reconhecido senador pelo Rio Grande do Norte o sr. Antonio José de Mello e Souza.

— Foi approvado, em 3.ª discussão, o projecto que concede uma pensão de 3:600$000 annuaes á viuva e filhos do dr. Barros Cassal.

— Foram ainda approvados o veto do dr. Affonso Penna á pensão da viuva do sr. Coelho Figueiredo e em 3.ª discussão, o projecto que regula a substituição dos ministros do Supremo tribunal federal.

Quanto a este ultimo projecto o senador Francisco Glycerio requereu, sendo approvado, que fosse enviado á commissão de finanças.

Camara dos deputados

Rio, 18

Hoje, na camara dos deputados, o sr. Julio de Mello, deputado federal por esse Estado, fez um applaudido discurso sobre a morte do seu collega de bancada, dr. Malaquias Gonçalves, pedindo á mesa que fosse lançado um voto de pezar na acta e que, em honra do morto, se suspendesse a sessão.

No mesmo sentido falaram os srs. José Euzebio, pela bancada do Maranhão, Rodolpho Paixão, pela de Minas e o sr. Cassiano do Nascimento, em nome de toda a camara.

Na mesma casa foi apresentado um projecto, dando aos officiaes generaes do exercito o direito de terem um official ás ordens.

A Exposição nacional

Rio, 18

A exposição hontem á noite esteve bastante concorrida.

— Um ligeiro incendio occorrido no recinto destruiu parte do Cinematographo brasileiro.

— Hoje haverá um concerto symphonico, estando presentes ao espectaculo varias bandas de musica.

— Brevemente será inaugurada uma estrada de ferro minuscula, que contornará o recinto.

— Trata se de estabelecer cavalhadas e vaquejadas que tornarão muito interessantes os attractivos da Exposição.

Martins Junior

Rio, 18

No proximo domingo haverá, no salão da Associação dos empregados do commercio, uma sessão commemorativa do quinto anniversario da morte do grande pernambucano dr. Martins Junior.

Presidil-a-á o dr. André Cavalcante, ministro do Supremo tribunal federal.

Conflictos no Acre

Rio, 18

Consta aqui que no territorio do Acre se têm desenrolado conflictos armados entre os grupos do coronel Placido de Castro e do prefeito dr. Gabino Bezouro.

Banquete

Rio, 18

O conselho administrativo da Caixa de conversão banqueteia hoje ao dr. David Campista, ministro da fazenda.

A vaga do dr. Apollonio Zenaydes

Rio, 18

Consta que o deputado Castro Pinto será o candidato á senatoria, apresentado pelo partido governista da Parahyba para preencher a vaga de dr. Apollonio Zenaydes, recentemente fallecido.

Nomeações

Rio, 18

Foram nomeados: ajudante do procurador da Republica no municipio do Bonito o sr. Olegario Andrade e supplentes do juiz federal em Timbaúba os srs. José Vellozo Mendonça e Bellarmino Rodrigues.

Immigrantes

Rio, 18

No ultimo semestre entraram no Rio de Janeiro 19.778 immigrantes e em Santos, 17.171.

Registos sismicos

Rio, 18

O observatorio astronomico desta capital registou tremores de terra em pontos ignorados.

A temperatura em S. Paulo

Rio, 18

Em S. Paulo a temperatura está excessivamente baixa.

Está caindo geada na propria capital.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Incendio num paquete

Lisbôa, 18

Seis passageiros que se achavam no paquete *Amstelland*, em viagem do Rio para esta capital, se atiraram ao mar em meio ao panico havido no referido paquete, por se ter manifestado um incendio a bordo.

A peste

Lisbôa, 18

Não houve nenhum caso novo de peste bubonica nos Açores.

O cruzador «D. Amelia»

Lisbôa, 18

O conselheiro Wenceslau Pereira Lima, ministro dos estrangeiros, telegraphou ao conde de Selir, ministro de Portugal no Rio de Janeiro, recommendando-lhe que agradecesse ao dr. Affonso Penna a visita que este fizera ao cruzador *D. Amelia*.

Temporaes

Paris, 18

Desabaram fortes temporaes no sul da França.

As colheitas estão perdidas.

Senador Roge

Paris, 18

A associação dos jornalistas levantará um monumento em honra do senador Roge.

O aeroplano Ferber

Paris, 18

O aeroplano Ferber conseguiu effectuar um salto de 800 metros.

O «Benjamin Constant»

Londres, 18

Communicam de Ceylão que o navio-escola brasileiro *Benjamin Constant* partiu de Colombo para Aden, porto da Arabia.

Tremores de terra

Roma, 18

Sentiram-se fortissimos tremores de terra em San Fratello e Florença.

Os socialistas e os radicaes

Roma, 18

Os republicanos desmentiram a união que se dizia estar firmada entre socialistas e radicaes, dizendo que estes se acham completamente separados, não podendo servir ao programma de um governo democratico.

Conflictos em Trieste

Roma, 18

Telegramma procedente de Trieste refere que se feriu um grande conflicto entre italianos e slavos, ficando feridos 100 e aprisionados 300.

O rei Leopoldo

Bruxellas, 18

Correm boatos inquietadores em relação á saúde do rei Leopoldo II.

Prisões

Valparaizo, 18

Foram presos 9 empregados responsaveis pelo desfalque verificado na alfandega.

Tal desfalque sobe á quantia de...... 109.000 pesos.

Tremores de terra

Santiago, 18

Repetiram-se os tremores de terra em Iquique.

O novo gabinete

Santiago, 18

O presidente Montt conferenciou, hoje, com o chefe do partido liberal, encarregando o sr. Xavier Figueirôa de organizar o novo gabinete.

As eleições presidenciaes

La Paz, 18

Será discutida, hoje, no congresso boliviano, a annullação das eleições presidenciaes.

Banco norte-americano

Montevidéo, 18

Annuncia-se aqui a implantação do Banco norte-americano.

O arcebispo

Montevidéo, 18

Está gravemente enfermo o arcebispo desta capital.

O ministro brasileiro

Buenos Aires, 18

O dr. Domicio da Gama, ministro brasileiro, apresentará suas credenciaes na proxima quinta feira.

Directorio do Banco hypothecario

Buenos Aires, 18

O dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, insistirá para que o senado approve a nomeação dos membros do directorio do Banco hypothecario.

Naufragio do «Falklandbank»

Buenos Aires, 18

Acaba de partir uma expedição argentina, afim de buscar os tripulantes do paquete *Falklandbank*, que parece ter naufragado proximo do Cabo Horn.

Um artigo «d'A Tribuna»

Buenos Aires, 18

Os jornaes platinos reproduzem o artigo «Paz armada», publicado pel'*A Tribuna*, do Rio de Janeiro.

Acquisição de armamentos

Buenos Aires, 18

A discussão do projecto relativo á acquisição de armamentos prolongar-se-á até ao fim da semana.

AVULSOS

« O *Seculo*, em sua edição de hoje, tratando da representação do Rio Grande do Sul na exposição, denuncia que o major Euclides Moura, um dos commissarios, solicitou por telegramma ao dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado, sua demissão, devido a um attricto com o senador Pinheiro Machado.

O attricto originou-se do facto de haver o porteiro da exposição, no dia da abertura, recusado a entrada áquelle senador na secção rio grandense, depois de oito horas, de acôrdo com a ordem emanada da commissão central.»

(Telegramma do *Jornal Pequeno*).

Hein?... Que tal o porteiro?...
De censural-o nada me demove.
Que atrevimento! que sujeito afoito!
Negar entrada ao general Pinheiro
Depois das oito!...

Inda se fosse assim, depois das nove..

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

dr. Apollonio Zenaides Peregrino de Albuquerque, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua 1.º de março n. 15, da loja louças *O Jarro de Sèvres*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao commercio Antonio Cruz & C;

Marca do preparado «Elixir Cabeça de Negro» formula do dr. Santa Rosa — F. Carneiro & Guimarães;

Editaes—do dr. juiz de direito dos feitos das fazendas do Estado e do municipio avisando que no dia 28 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça diversos bens moveis pertencentes a devedores daquellas Fazendas, os quaes serão vendidos para pagamento dos respectivos debitos;

Au bon marché J. Pessôa;

Garanhuns — Francisco Salles Villa Nova Mello;

Edital n. 115 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica depois de amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Edital—da Intendencia do 2.º districto militar, transferindo por força maior, para o dia 3 de setembro vindouro, o conselho de compras, annunciado para amanhan;

Previdente pernambucana — Aviso aos socios que deixaram de pagar a ultima chamada de peculio, que até 22 do corrente, fica prorogado o prazo para o recebimento da mesma, com a respectiva multa;

Resposta ao Corsario—Santos Aguiar;

Banco de Pernambuco — Convite aos accionistas para a assembléa geral extraordinaria, a realizar se no dia 26 do andante, afim de resolverem o ultimo pagamento aos credores;

Companhia ferro carril de Pernambuco Aviso de que se acham á disposição dos accionistas os balanços e demais documentos relativos ao anno social findo;

Fabrica Lafayette—Moreira & C;

Etat de Pernambuco — Lista das 342 obrigações do 1.º emprestimo de 5 % de 1905, deste Estado, resgatadas por amortização em 1.º de junho do corrente anno;

×

O tempo

Apesar de benigna e associada a um dia muito claro, a temperatura de hontem elevou se um pouco, nuns primeiros ensaios de verão.

Vitreo ondeado de nuvens caprichosas, o céo arqueava sobre a terra o seu azul quasi humido.

Durante a noite foi encantador o aspecto da via lactea, que estendia pelo espaço o seu diadema pontilhado de rutilações.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, de conformidade com o art. 262 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 942 de 28 de abril de 1885, o cidadão Francisco de Barros Almeida para exercer o officio de 1.º escrivão privativo dos feitos da fazenda do Estado e municipal, durante o impedimento do serventuario effectivo.

— Por acto da mesma data, s. exc. nomeou os cidadãos Manuel de Siqueira Cavalcante, Antonio Wanderley de Albuquerque e Antonio Correia Cavalcante Macambira, para exercerem, na ordem aqui collocados e por tempo de 2 annos, na forma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Pedra, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal depois de legalizarem os respectivos titulos.

— Por acto da mesma data s. exc. prorogou por 3 mezes, com ordenado, a licença que foi ultimamente concedida ao bacharel Luiz Gonzaga Leite Maira, juiz municipal de Tacaratú, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ainda por acto da mesma data, s. exc., tendo em vista o attestado medico exhibido, concedeu um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão, 1.º escrivão privativo dos feitos da fazenda do Estado e municipal, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

×

Hontem o coronel Suetonio Camucé, activo commandante geral do regimento policial do Estado, adquiriu por compra seis vistosos cavallos destinados ao corpo de cavallaria que se acha sob o commando do major Caetano Soares.

S. s., com a importancia apurada nos leilões de animaes imprestaveis para o serviço, já obteve dezenove cavallos novos e fortes, os quaes foram marcados e vão ser ferrados de acôrdo com o regulamento.

×

Concelho municipal do Recife

Effectuou-se hontem a 2.ª sessão, sendo presidida pelo coronel Silva Fragoso e com a presença dos srs. Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Sabino Pinho, João Ansberto, Izidoro Mascarenhas, Avila Bittencourt e Manuel Martins.

Foi aberta a sessão, occupando a cadeira do 1.º secretario o 2.º e a deste o sr. Manuel Martins.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Petição de Alfredo Fragoso, proprietario do terreno de marinha no logar Coelhos, ligado ao caes do Capibaribe, freguesia da Bôa Vista, onde se deve abrir a Avenida Affonso Costa, requerendo o pagamento da quantia de vinte contos de réis como indemnização de sua propriedade. — A' commissão de orçamento.

Achando-se sobre a mesa, foi lido um projecto concedendo a pensão de 1:200$ annuaes á viuva e filhas do major Manuel Thomaz de Souza, ex concelheiro municipal.

O sr. Silva Fragoso pronunciou algumas palavras em justificação ao referido projecto.

Encerrada a discussão foi o referido projecto approvado unanimemente e dispensado de interstício a requerimento do concelheiro Manuel Nivardo.

Foi lido e remettido á commissão de orçamento um projecto assignado pelo sr. Sabino Pinho, concedendo ao Instituto de protecção e assistencia á infancia de Pernambuco a pensão de cem mil réis.

Não havendo mais expediente, o sr. Izidoro Mascarenhas requereu a nomeação de uma commissão para agradecer em nome do concelho ao dr. chefe de policia, os serviços prestados por occasião do barbaro assassinato do major Manuel Thomaz.

O sr. presidente nomeou os srs. Izidoro Mascarenhas, João Ansberto e Manuel Martins.

Esgotado o expediente, passou-se á ordem do dia que constou de um parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre a petição de Candido de Amorim Carvalho Neves, concluindo que a respeito seja ouvida a prefeitura.—Approvado.

Foi designada para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto concedendo pensão á viuva e filhas do major Manuel Thomaz de Souza e trabalhos de commissões.

CINEMATOGRAPHO

Dentre os trabalhos apresentados ao Congresso juridico, reunido na Capital federal, destacaremos a Memoria, do sr. dr. Joaquim Gomes de Campos Junior, sobre as doutrinas que devem ser ensinadas em um curso de sciencias juridicas e sociaes.

Ha quatro annos nos occupámos desta questão na *Propedeutica politico-juridica*, e então dissemos que precisavamos reformar o ensino do direito; mas a reforma devia ser completa, obedecendo a um plano, com a consciencia de um fim a attingir, e não desordenada, cahotica, sem orientação, como até hoje tem succedido.

Um grande problema, escrevemos no capitulo X da *Propedeutica politico-juridica*, se impõe ao espirito dos cultores do direito: assegurar a estabilidade das relações juridicas e ao mesmo tempo facilitar o desenvolvimento dessas relações.

Mas de que modo?

Encarregando-se a politica, a doutrina e a jurisprudencia da tarefa de approximar o direito que existe daquelle que deve existir. Para conseguir este resultado o politico, o professor e o juiz têm que estender suas vistas além do terreno estreito do direito patrio, buscando mais largos horizontes no direito estrangeiro.

Dentre os instrumentos a empregar o mais util, o mais proveitoso, aquelle que póde trazer mais fecundos resultados, é o estudo do direito comparado.

Este estudo permittirá o investigador aproveitar se das experiencias já tentadas, informar se sobre as difficuldades surgidas na pratica, das medidas applicadas, inteirar se das vantagens ou inconvenientes de cada uma dessas medidas nos diversos paizes, em que foram adoptadas; em uma palavra, facilitará a descoberta da solução juridica mais conforme ás necessidades sociaes em dado momento historico.

Mas o «Direito comparado» não esparge todos os seus beneficios senão á luz da «Historia juridica», e as relações que existem entre o «Direito comparado» e a «Historia do direito», são tão estreitas e intimas, que muitas vezes as fronteiras, que separam os dois campos de investigação, como que se confundem.

Não se poderia compreender a divergencia das legislações entre os diversos paizes sem o conhecimento das formas successivas por que passaram essas legislações. Ainda menos, sem aproveitar as luzes da historia, se poderia avaliar dos elementos estaveis ou transitorios, daquelles que permanecerão ou serão eliminados, daquelles que constituem sobrevivencias de estados passados, ou, pelo contrario, estão de harmonia com as exigencias da sociedade contemporanea.

O «Direito comparado» não póde dispensar o apoio da «Historia do direito». Para desempenhar a tarefa que lhe compete, o comparador, diz E. Lambert, tem necessidade de um solido preparo, bebido mais no estudo da «Historia juridica», do que no estudo da Economia politica.

Tivemos necessidade de fazer esta longa transcripção de nossa *Propedeutica* para mostrarmos que não é de hoje que conhecemos Eduardo Lambert, e que fomos nós quem no Brasil primeiro se occupou do autor de *La Fonction du Droit civil comparé*.

Ainda na *Propedeutica*, referindo-nos a Petrazycky, escrevemos á pagina 192:

« Segundo o autor de DIE LEHRE VON EINKOMMEN o legislador em sua tarefa de codificação deve fazer taboa raza do passado e não se deixar arrastar por preoccupações de equidade e utilidade, devendo attender somente ao futuro da sociedade.

Por isso, quando se nos pediu que citassemos o professor russo em original e respondemos que de russo, ignoravamos até o alphabeto, o fizemos, não porque ignorassemos que parte dos trabalhos de Petrazycky tivesse sido publicada em allemão, como poderá vir a ser publicada em portuguez; mas porque não era de presumir que o professor russo houvesse pensado e explicado a seus discipulos em allemão unicamente para que a edição feita na Germania se pudesse dizer original e não uma traducção.

Original e traducção são coisas bem diversas.

Ninguem seria capaz de imaginar que pedindo se o original de um escriptor, se tivesse em vista uma traducção, fosse esta feita pelo proprio autor.

Todo mundo sabe a differença que vae de um original para uma copia; de um original para uma traducção, então, a distancia é enorme.

E' assim que referindo se ao seu monumental *Gefuge der Welt* escreve Hermann Heyserling: «Em literatura, como em mathematicas, ha axiomas. E um dos mais confirmados é o seguinte: nenhuma obra original é verdadeiramente traduzivel em lingua estrangeira. Com a versão, o traductor a desfigura, a violenta, a falsea. O pensamento é tão intimamente ligado á lingua que o exprime, como a alma o é ao corpo. Transponde uma idéa, e immediatamente a tereis modificado. Não é a mesma. Cada raça percebe o mundo sob um angulo differente, cada ponto de vista é unico em seu genero. E posto que todas as linguas possuam symbolos para os mesmos objectos e as mesmas relações objectivas, as palavras equivalentes não têm, entretanto, um sentido identico. Ha sempre differenças de *nuance*, e a *nuance* é justamente o que ha de mais grave, e o que se póde menos transpôr.»

Ora, pedir em original a obra de Petrazycky, obra russa como concepção, como desenvolvimento, como expressão literaria, e depois referir-se á edição allemã, é simplesmente manifestar falta de senso e de conhecimento lexicologico.

Mas pondo de lado a questão da differença que vae entre a frase expressa em lingua vernacula e a expressa em lingua estrangeira, deixamos bem accentuado que já em 1904 não desconheciamos existir a edição allemã de DIE LEHRE VON EINKOMMEN, tanto assim que vem mencionada na *Propedeutica*, como é facil de verificar á pagina 192.

A edição allemã do trabalho de Petrazycky não deixa de ser uma traducção, e como tal, ainda mesmo feita pelo proprio autor, com todas as falhas e defeitos das traducções.

Referindo nos ao problema moderno que é fazer desapparecer a flagrante contradicção entre a igualdade politica e a desigualdade economica, entre a chamada igualdade de direito e a monstruosa desigualdade de facto, dissemos:

O direito de um povo não é *proles sine matre creata*: seu desenvolvimento tem causas, e entre essas causas sobresae a Economia.

Isto não quer dizer que o elemento economico seja o factor unico do desenvolvimento juridico, como prega o *materialismo historico* ou o *historicismo economico*.

Neste ponto tem razão Petrazycky, quando combate aquelles que pretendem resolver as questões juridicas unicamente com dados economicos. Este processo unilateral, exclusivista, não tem produzido senão resultados insignificantes. O investigador não póde tomar em consideração tão sómente um dos factores, que concorrem para o desenvolvimento complexo da vida social, tem que attender a todos os elementos de organização.

Mas se o elemento economico é insufficiente, nem por isso póde ser desprezado. Ha certamente exagero em affirmar que as investigações dos economistas na esphera juridica não chegaram senão a um resultado negativo, a uma humilhante bancarota. Ahi estão os resultados fecundos do ensino da Economia nas escolas de direito para provar o contrario.

A' medida que os economistas forem aperfeiçoando seus instrumentos de investigação e augmentando seu capital de observações, irá desapparecendo o antagonismo apparente entre o util e o justo até se chegar á constituição de um *Direito economico*, ou de uma *Economia juridica*.

Schmoller é o chefe desse movimento, que tende a associar a idéa de justiça á producção, evitando as escolhas dos catecismos, manchesteriano e marxista.

O jurista não póde prescindir do estudo das sciencias sociaes, especialmente da Economia politica. Sómente deste modo o dinheiro virá a ter uma organização scientifica. Pouco importa que ellas não forneçam todas as informações e dados, de que carecem os cultores do direito. «Imitemos o exemplo do medico diz Eduardo Lambert, que attento a todas as indicações da sciencia, não se declara impotente e não cruza os braços, quando esta cessa de guial o, e que, quando mesmo as causas organicas e as leis do desenvolvimento de u'a molestia lhe escapam, é ainda feliz de utilizar remedios, de que consta só de facto a efficacia, mesmo simplesmente relativa, variasse ella um pouco sob a influencia dos temperamentos individuaes.»

A idéa de um *Direito economico* ou de uma *Economia juridica* desenvolvemos largamente no *Pan-Americanismo*, no capitulo que tem por epigraphe: Educação pan-americana. Como deve ser organizada. A hygiene preventiva da paz, proposta por William Stead. Projecto de Codigo internacional, apresentado pelo dr. José Hygino, no Congresso do Mexico. Ensino das sciencias sociaes. Conferencias, exposições, viagens, *bureaux* internacionaes de informações.

Por tudo que temos escripto, desde longos annos, estamos de acôrdo com as conclusões do sr. dr. Joaquim Gomes de Campos Junior:

O lente não deve ser um simples expositor, mas um pesquisador; não deve sómente ensinar o discipulo a reproduzir doutrinas alheias, mas a fazer por si, a analysar, a observar, a pensar, a descobrir, a crear.

Proezas de um satyro

Proseguiram hontem, na delegacia do 1.º districto, as diligencias policiaes instauradas contra Ernesto de Paula Santos, redactor do *Corsario* e autor do estupro da menor Maria Gomes Penna.

Foi ouvida em auto de perguntas a mulher Faustina, companheira da victima.

Hontem o dr. Casado Lima mandou intimar o Ernesto Santos, afim de interrogal o.

O facto delictuoso é de tal ordem que, por uma questão de decencia, deixamos de publicar o auto de vistoria e os depoimentos das testemunhas.

×

Antonio Bernardo

Hontem, pela manhan, um pouco depois do paquete *Acre* ter fundeado no ancoradouro interno, começou a circular com insistencia na praça Santos Dumont, entre os catraeiros que alli fazem ponto, a noticia de que o famigerado gatuno Antonio Bernardo desembarcara daquelle paquete, na referida praça, de onde, após curtas palestras com varios conhecidos, se retirara, internando-se nas ruas estreitas do Recife. Chegando a nova aos ouvidos do major Balbino de Araujo, agente da policia maritima, esta autoridade communicou immediatamente o occorrido ao dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, que deu incontinente as necessarias providencias no sentido de ser capturado o nocivo individuo.

A' 1 hora da tarde, após varias pesquizas infructiferas, sendo a policia informada de que Antonio Bernardo promovia desordens na rua do Bom Jesus, para ali se dirigiu, não conseguindo, porém, prender o referido individuo, pois este já conseguira voltar para o paquete.

Acompanhado então do major Balbino, o dr. Casado Lima foi a bordo do *Acre*, onde, com a necessaria franquia do commandante e gentilmente auxiliado pelo respectivo commissario, fez uma demorada e minuciosa pesquiza sem no emtanto encontrar o celebre gatuno.

Mais tarde o dr. Casado Lima soube que durante a pesquiza feita a bordo, Antonio Bernardo estava cuidadosamente escondido no camarote do cosinheiro, com plena acquiescencia deste. A' noite o *Acre* sarpou para o sul levando a seu bordo o novo heroe, a quem a policia prohibiu o permanecimento neste Estado, prohibição que de quando em quando elle procura frustar.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitos 2 registos sanitarios de habitações; visitas de policia sanitaria 68; visita de vigilancia medica 1; vaccinações 31; revaccinações 2; desinfecções 5; distribuidos 92 tubos de lympha vaccinica; intimados 2 proprietarios para executar medidas de hygiene; inutilisações de generos 3.

GOLPES DE VISTA

Para enriquecer ainda mais os esplendores da fé na sumptuosidade sagrada do Vaticano, a cobiça dos prelados anda a farejar agora, com avidez, o montão opulento dos bens de um nobre riquissimo.

Abrem se para elle, numa recepção fidalga, dantemão, na palavra convincente dos jesuitas, todas as portas desejadas do céo. O caminho eterno que a lenda concebe anfractuoso e difficil, ser-lhe-á ao contrario brando, illuminado de tonalidades macias, perfumado, colorido de rosas frescas, as divinas rosas dos jardins do Empyreo...

E na palavra insidiosa apparece envolta com a imaginosa miragem da paz infinita dos regalos celestiaes, o acolhedor sorriso do velho S. Pedro, desanuviando, num instante, a barbuda physionomia na mais doce das expressões para receber s. exc., o marquez de Rocha, abençoado doador de esplendidas dadivas aos palacios do Vaticano, que são as ante camaras magnificas dos reaes palacios do Senhor.

Os seraphins, os anjos ricos, toda a corte celeste terá para esse marquez generoso, as mais bondosas offerendas de hospitalidade e os carinhos mais finos e raros, no termo de sua peregrinação de alem-tumulo.

Extasiado no mysticismo dessas visões o marquez de Rocha, deveria de ter escripto sem tergiversações, o testamento cobiçado. Favorece, de resto, o intento dos padres o estado de debilidade e o pavor da morte, que é commum na velhice.

Eugène Sue faz, na sua grande obra *O Judeu Errante*, a historia dos processos que para alcançar taes seducções utiliza a avareza da fradaria. Especula com as delicias do céo, com os pavores flammejantes do inferno.

Basta relembrar a figura tão magnificamente desenhada do padre Rodin, modêlo admiravel do poder da vontade numa indole de cascavel e a do d'Aigrigny, resumo imponente de todas as seducções, sob o fundo rude e aspero de ambicioso insensivel e as scenas em que as emoldura o pincel vigoroso de Eugène Sue—um dos narradores da escola franceza do seculo passado em quem appareciam já todas as qualidades dos realistas modernos—para se conceber, na realidade a subtileza e os processos fataes continuamente reproduzidos, da rapinagem desses agentes sempre em acção e sempre vencedora.

Para garantir-lhes a victoria dispõem dos mais poderosos elementos moraes: a superstição religiosa, o temor da vida de alem tumulo.

E o triumpho dá-lhes quasi sempre propicio.

O fanatismo catholico tem espalhado na generalidade dos espiritos—uma especie de crosta cuja espessura rigida offerece incrivel resistencia á penetração do raciocinio.

Os temperamentos mais fortes, nos momentos ultimos da existencia, cambaleiam deante do mysterio eterno e impenetravel, e, na maioria das vezes capitulam com a superstição. Nesses momentos apparece então insidiosa e tenaz, a figura do Rodin, pintando á imaginação do doente, os horrores infernaes ou as delicias paradisiacas. E para elle não ha senão escolher; doar o grosso cobre á Egreja e ter os caminhos amplos e carinhosos, as felicidades eternas, as riquezas, as bemaventuranças ou legar a fortuna aos seus descendentes, deixando-a fecundar em obras praticas e soffrer então as penas infinitas, calcinar-se nos caldeirões fumegantes padecer a cruel recompensa da sua teimosa heretica nas chammas do inferno.

O marquez de Rocha, de que falam os telegrammas, como a maioria dos crentes, não teve duvidas:—deixou o dinheiro ás mãos dos padres, e prepara se confiante para auferir os lucros do contracto, dispõe se já para o goso dos céos.

Aureo.

VIDA ACADEMICA

Foi exposto, hontem, na photographia *Victoria*, á rua dr. Rosa e Silva, o retrato do pranteado lente de direito commercial, dr. Adelino Filho, o qual será brevemente collocado no salão nobre da Faculdade.

— Os segundo-annistas de direito preparam modesta e intima manifestação ao dr. Odilon Nestor, lente de direito constitucional, por occasião de sua primeira aula.

— Os bacharelandos em letras do Gymnasio pernambucano, irão no dia 25 do corrente á casa do dr. Bianor de Medeiros, em Parnameirim, communicar-lhe a sua eleição de paranympho servindo nessa occasião de interprete dos seus collegas, o bacharelando Annibal Bruno de Oliveira Firmo.

×

DR. MALAQUIAS GONÇALVES

Continuaram hontem as manifestações de pezar pelo fallecimento do pranteado politico e cirurgião.

Desta capital foram expedidos muitos telegrammas de condolencias á exma viuva e ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

Diversas instituições, a que o illustre morto pertencia, hastearam a bandeira em funeral.

— O sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Rio—Queira v. exc. receber condolencias minhas e da bancada de Minas pelo passamento do nosso bom amigo Malaquias Gonçalves. — *Carlos Peixoto Filho*, presidente da camara. »

— A Sociedade de medicina de Pernambuco reuniu-se hontem, sob a presidencia do dr. Octavio de Freitas, secretariado pelos drs. Alcides Codeceira e Alfredo Machado, com a presença de mais os seguintes consocios: drs. Sabino Pinho, João Rangel, Chacon, Vicente Gomes, Coelho Leite, Hermano Brandão, Ladislão Cavalcante, Alfredo Medeiros, Arnobio Marques, Clementino, Gouveia de Barros, Barretto Sampaio e João Amorim. Com causa justificada faltaram os drs. Joaquim Loureiro, João Marques e Henrique Levino.

Lida e approvada a acta da ultima sessão, o dr. secretario deu conta do expediente, depois do qual pediu a palavra o dr. Coelho Leite que, referindo-se com palavras elogiosas ao dr. Malaquias Gonçalves, cujo fallecimento acaba de se dar no Rio, pediu se inserisse na acta um voto de pezar e se levantasse a sessão.

O dr. Octavio de Freitas, antes de pôr a votos estas propostas, indicou que se convocasse uma sessão especial em homenagem ao illustre morto, cujos dotes intellectuaes exaltou.

Postas a votos todas estas propostas foram unanimemente approvadas.

O dr. Octavio de Freitas levantou em seguida a sessão.

×

O subdelegado da Varzea mandou *aloja* hontem, na casa de detenção, o *bravo* Sergio Antonio da Silva.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem, na bolsa de Liverpool, effectuaram se as seguintes cotações:

5.94, procedencia Pernambuco; 5.91, procedencia americana.

Houve, portanto, alta de 6 pontos.

No Recife não nos constou transacção alguma.

Assucar.—Hontem o mercado esteve apathico, não tendo mesmo apparecido corretores com mostruarios, offerecendo o genero aos armazenarios.

Estes por sua vez tambem estão retraidos porque os mercados consumidores ainda não se pronunciaram sobre pedidos

Sómente para refinadores internos têm sido feitas algumas vendas de pequenos lotes.

A cotação foi a mesma do dia anterior que é a seguinte:

Brancos de	6$000	a	6$500
Someros de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$800	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mellados de	$	a	$
Retames de	1$500	a	1$800

Farinha de mandioca.—De 700 réis em sacca de 42 kilos foi a baixa que soffreu este genero hontem em nosso mercado de transacções.

Esta baixa foi devida, segundo nos informaram, aos grandes offerecimentos, pois existe actualmente aqui na praça grande *stock* e os seus possuidores estão dispostos a se libertar de artigo antigo

Portanto a cotação que vigorou foi de 7$800 pelos 42 kilos.

Feijão.—O genero obteve hontem uma alta de 1$000 em sacco ou seja sua cotação official de 14$000 pelos 60 kilos, preço este que vigorou para as vendas realizadas até á tardinha.

Nos depositos dos possuidores appareceram muitos retalhistas dos suburbios que effectuaram regulares compras.

Milho.—Nota se no mercado de operações do artigo um certo desanimo em compras, havendo mesmo paralysação de negocio.

Ainda hontem o genero soffreu uma baixa de 5 réis em kilo, tendo sido sua cotação, portanto, de 145 réis pelo kilo.

Os compradores não têm apparecido nos depositos dos possuidores.

×× Dos srs. Santiago & Maia, proprietarios da *Padaria Portugueza*, á rua 89 n. 147, recebemos hontem um pacote de excellentes bolachinhas denominadas *Rio Branco* e fabricadas com farinha especial.

Agradecidos.

×× O sr. Samuel Teixeira abrirá brevemente o seu novo estabelecimento de fazendas no predio n. 12, á rua Barão da Victoria.

O novo estabelecimento denominar-se-á *Parque Royal*.

×× Conforme hontem noticiámos, foi hontem mesmo decretada a liquidação forçada da sociedade *Velódromo pernambucano*, por sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara do commercio, não se tendo porém procedido ás diligencias respectivas por ter havido um aggravo contra o qual, aliás, existe uma reclamação por parte dos requerentes da mesma liquidação.

×× Recebemos hontem:

« Recife, 18 de agosto de 1908 — Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. — Temoso prazer de scientificar a vv. ss. que acabamos de transferir para o predio n. 336 da rua 89, a nossa fabrica de vinhos de fructas, vinagres e bebidas alcoolicas.

Outrosim, levamos ao conhecimento de vv. ss. que, para commodidade de nossos amigos e freguezes, fizemos acquisição do predio n. 11 da rua Mariz e Barros, onde installamos o nosso escriptorio e deposito, afim de recebermos vossas estimadas ordens.

Sem mais, somos com estima e consideração—De vv. ss. amigos e criados.—*Antonio Cruz & C.* »

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão. — Houve no ramal de São Francisco entrada de 102 fardos e 200 no de Limoeiro Total 302 fardos.

Assucar. — Sómente no ramal de S. Francisco houve entrada de 231 saccos.

Alcool—Houve só no ramal de São Francisco entrada de 31 barris.

Aguardente—Só no ramal de São Francisco houve entrada de 7 barris.

Caroços de algodão. —Foi de 225 saccos a entrada no ramal de São Francisco.

Milho.—De 44 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão.—De 207 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada

Farinha de mandioca—No ramal do Central houve entrada de 253 saccos.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem por occasião do expediente, no palacio da praça da Republica, os srs. desembargador Silva Marques, drs. Trindade Henriques, José Osorio de Cerqueira, coronel Francisco Boulitreau, drs. Faria Neves, Heraclito Vaz e Francisco Xavier Paes Barretto, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, capitão Antonio de Siqueira Cavalcante, drs. Vicente de Mello e Pedro Pernambuco, professor Marques da Trindade, dr. Gonçalves de Mello, capitão Serafim Miranda, Joaquim Angelo de Souza, dr. João Coimbra, coroneis Joaquim Cavalcante e Silva Fragoso, desembargador Altino de Araujo, dr. José Gonçalves, academico Gilberto Amado, dr. Affonso de Albuquerque Mello coronel Suetonio Camucé e desembargador Góes Cavalcante.

⁂ Os amigos politicos dos coroneis Bertholdo Galvão e Carlos Abreu tratam de promover aos dois distinctos cavalheiros u'a manifestação de apreço collocando seus retratos a oleo no salão da prefeitura de Quipapá.

⁂ Por portaria de hontem foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Goyanna os cidadãos Egydio de Souza Lobo, Antonio Gonçalves da Cunha Rego e Joaquim de Amorim Fialho, na ordem em que vão collocados.

⁂ Está no exercicio da cadeira do sexo masculino de Aguas Bellas, o professor Targino Leopoldino dos Santos.

⁂ Foi confirmada a nomeação do sr. João Arnaldo de Castro para exercer interinamente, a cadeira de ensino primario de Novo-Exú, por se achar licenciado o effectivo.

⁂ Acaba de ser inaugurada a illuminação do povoado de Jaqueira, em Palmares.

Solemnizando o acontecimento os habitantes da localidade promoveram festas, sendo enthusiasticamente acclamados os drs. Rosa e Silva, Herculano Bandeira e o prefeito do municipio.

⁂ Assumiu o cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Gravatá, o sr. Vicente Soares da Silva, conforme communicação enviada ao dr. governador do Estado.

⁂ Está na interinidade da promotoria de Serinhaem, o sr. Amaral Modesto da Costa Pereira.

Alma religiosa

Varios academicos parahybanos admiradores do pranteado senador dr. Apollonio Zenaydes, fallecido ultimamente nesta capital, mandam celebrar hoje ás 8 horas da manhan na matriz da Bôa Vista u'a missa pelo descanso eterno daquelle illustre patricio.

Na secção competente desta folha vae publicado o respectivo convite.

A PROPOSITO DO "DIREITO COMMERCIAL"

DO DR. JULIO PIRES

IV

« *Romagnosi*, escreveu o dr. Julio Pires á pag. 3 do seu livro, *melhor* E MAIS ANTECEDENTEMENTE *que qualquer outro escriptor*, DESCOBRIU HABILMENTE ESSAS DUAS FACES PRINCIPAES DO COMMERCIO, *de maneira que não pratica um acto de commercio aquelle que compra para seu uso, para consumir, nem tambem aquelle que não procura um lucro qualquer na transacção effectuada, seja ou não elle alcançado.* »

Ei-ahi o dr. Julio Pires a asseverar em termos positivos e categoricos que foi Romagnosi quem primeiro descobriu os dois elementos basicos do commercio —*a mediação e o intuito de especulação*.

Sem nos determos na indagação da prioridade dessa descoberta quanto ao intuito de lucro, não podemos, entretanto, deixar de notar que, já antes de Romagnosi pelo menos Scaccia havia distinguido claramente o intuito lucrativo como caracteristico do commercio. E' o que decorre de um simples confronto de datas.

O que nos feriu, porém, a attenção e está a exigir prompta, immediata e formal contradicta a bem do restabelecimento da verdade juridica ou antes historica é a affirmativa dogmatica de que Romagnosi descobriu «*as duas faces principaes do commercio*».

Dir se-á talvez que descemos a minucias, que nos occupamos com insignificancias, que esmerilhamos frioleiras, como se a um expositor, que aliás não se atreveu a fazer-se ao largo nos mares, por vezes encapellados, da doutrina commercial e ao contrario navegou sempre com terra á vista, fosse desculpavel incidir em erro em coisas triviaes. Por isso mesmo que se não occupou ou se não quiz occupar de pontos transcendentes da doutrina commercial é que devia o dr. Julio Pires ter caprichado em ser exacto e verdadeiro na exposição das noções mais comesinhas dessa materia.

Bem sabemos que ha escriptores que ligam pouca importancia ás noções elementares, ás generalidades e até fazem espirito qualificando as de *banalidades*, como por exemplo o economista E. D'Eichthal que todavia se confessa forçado a dellas se occupar.

O que não diriam os que assim pensam dos nossos ligeiros reparos?

Esses naturalmente cantariam com o poeta:

« *Sur la fleur des objets
glissons d'un pas rapide,
Pour tout approfondir tout peindre...
La nature est trop vaste
et les moments trop chers.* »

Venham, porém, em nosso auxilio, para provar aos facciosos que desdenham as coisas faceis e que porventura julguem de pouca monta as claudicações suppostas excusaveis ou que se não dignam de mostrar certa cópia de conhecimentos a respeito de um assumpto juridico pela hypocrita razão de reputarem-no banal, as ponderadas e justas palavras do celebre economista escossez Macleod, em quem reconhece Leroy-Beaulieu « uma rara penetração, uma logica poderosa e abundante erudição » palavras que, embora se refiram ao desapreso que manifestam alguns escriptores pelas definições, contêm no amago uma observação verdadeira que bem póde ser lembrada na presente occasião.

« *The fact is*, escreveu Macleod, *that whenever an author on a scientific subject is little more only accurate definitions, we may* INFALLIBLY *expect either that he has no knowledge of how such a work ought to be written, or else it argues incompetence to establish definitions, from a want of practical knowledge of the subject.* » *The theory and Practice of Banking*, vol. 2.º, Introduction, pag. xii, n. 25

Demais, como se ha visto, não nos detemos sómente na apreciação de pontos de secundaria importancia.

Mas tornemos á elucidação da contestação que oppuzemos á affirmativa do dr. Julio Pires, relativa a Romagnosi.

Por muito que nos esforçassemos, não conseguimos convencer-nos de que realmente Romagnosi houvesse distinguido e salientado no commercio «AS SUAS DUAS *faces principaes* na expressão do illustre autor do « *Direito Commercial* ».

A nosso vêr Romagnosi apenas salientou ou descobriu a *mediação* como nota caracteristica do commercio.

Realmente, segundo Vidari foi Romagnosi quem primeiro affirmou que—« *il mercante è un intermediario fra i produttori e consumatori.* »

Até então os conceitos existentes eram em deficientes.

De facto nessa expressão de Romagnosi estava um modo de vêr todo novo, original.

Quando, porém, o genial escriptor italiano procurou dar a definição do commercio foi infeliz e o que num momento de inspiração parecera ter vislumbrado não póde bem evidenciar na sua definição.

E' o proprio Vidari quem affirma que Romagnosi se afastou do seu primeiro criterio e caiu no vago e indeterminado, quando disse que o commercio, em geral, consiste naquella funcção, pela qual um dá livremente e outro retribue livremente uma coisa respectivamente estimada util com reciproco contentamento.

Eis no original a definição de Romagnosi: «*il commercio, poi, in generale, consiste in quella funzione per la quale uno liberamente dà e l'altro liberamente ricambia una cosa rispettiva mente stimata utile con reciproco contentamento.*»

Opuscoli su vari argomenti di diritto filosofico, seconda edizione. 1835, pag. 140.

Vê-se claramente que nessa definição não está explicita, nem implicitamente contido esse outro caracteristico do commercio, o escopo de lucro ou intuito especulativo.

Argumentar-se-á talvez pretendendo que a referida definição contempla, entretanto um tal ou qual interesse reciproco, uma certa utilidade que ella exige na troca em que baseia o commercio.

Mas esse interesse, essa estimação util com reciproco contentamento para o productor e o consumidor, entre os quaes sómente póde ter logar o commercio pela definição de Romagnosi, não é o interesse do intermediario, pessôa que pela mesma definição foi excluida do cyclo que a riqueza deve percorrer e em cujos extremos, (palavras são estas de um professor de direito commercial) se acham de um lado o productor e do outro o consumidor.

Esse interesse que reçuma da definição de Romagnosi é o interesse commum e vulgar que é afinal de contas o ideal de todas as manifestações do trabalho e não o que caracteriza o commercio.

E quando o fosse, por uma muito gratuita hypothese não seria o interesse do intermediario, como já fizemos notar, pois que, da sua definição, Romagnosi excluiu a mediação, que elle aliás entrevira ao escrever que o commerciante era um intermediario entre os productores e os consumidores.

Romagnosi, por consequencia só viu a mediação a qual, segundo Vidari, foi elle quem primeiro salientou.

Dizer, portanto, que «*Romagnosi melhor e mais antecedentemente que qualquer outro escriptor descobriu habilmente essas duas faces principaes do commercio*», quaes sejam a mediação e a especulação, é attribuir-lhe mais uma gloria que elle não teve e por conseguinte induzir em erro aquelles que incautos aceitarem como veridica uma tal affirmativa.

Romagnosi effectivamente devassou mais largo horizonte que os seus illustres predecessores, mas a luz intensa que jorrava de seu cerebro privilegiado não poude aclarar de todo o conceito até

MUTILADO

então obscuro e vacillante, que se fazia do commercio.

No seu poderoso e fecundo espirito abrolhou, com effeito, uma idéa nova—*a mediação*—que se origina da troca—facto fundamental e essencial do commercio, sem o qual não poderiamos conceber não só o commercio como a propria sociedade.

E adduzir ainda como consequencia do que falsamente se imputa a Romagnosi que «*não pratica um acto de commercio aquelle que compra para seu uso, para consumir, nem tambem aquelle que não procurou um lucro qualquer na transacção effectuada, seja ou não elle alcançado*—,» é fazer crer justamente o contrario do que decorre da citada definição de Romagnosi.

Com effeito em face da referida definição é fóra de duvida que toda troca é operação commercial, desde que haja liberdade de parte a parte, contentamento reciproco e uma coisa respectivamente estimada util.

Assim aquelle que permutasse um certo objecto por outro qualquer, ou que comprasse para seu uso, *para consumir* e bem assim aquelle que realizasse uma transacção qualquer sem procurar um lucro para si, segundo a definição de Romagnosi, praticariam actos de commercio.

No emtanto uma semelhante conclusão, que é evidentemente absurda, em face do verdadeiro conceito do commercio, decorre rigorosamente das palavras de Romagnosi.

Logo a definição de Romagnosi não é bôa, por autorizar consequencias erroneas.

Nem era preciso que descessemos a essa analyse, pois bastava a opinião do grande Vidari que em duas palavras exprimiu tudo dizendo que Romagnosi caiu no vago e no indeterminado ao definir o commercio, como aliás, já fizemos notar.

E' que, porém precisamos provar de modo indubitavel que não fazemos um reparo ou censura sem fundamento.

Sendo certo, como evidenciámos, que pela definição de Romagnosi toda a troca é operação commercial, ainda aquella em que não haja intuito de especulação, como concluir que para esse mesmo escriptor deixa de praticar um acto de commercio aquelle que não visa especular?

No commercio tal como o consideramos hoje debaixo do ponto de vista juridico, vêmos de um lado o productor do outro o consumidor e entre ambos o mediador ou intermediario — *o commerciante*—mas um intermediario que visa obter lucro, embora nem sempre o consiga.

E este intuito de lucro, este escopo de especulação foi exactamente o que Romagnosi não póde pôr em evidencia, pois elle reduziu o commercio pela sua definição a troca directa entre productores e consumidores, excluindo a troca indirecta, isto é, aquella que é realizada pela mediação ou interposição de um terceiro, que tem em vista a realização de nova troca visando um lucro ou pelo menos a espectativa ou a possibilidade de auferil-o.

Por isso, ensina muito bem Supino que por lucro se entende aquella vantagem apreciavel em dinheiro, que, no commercio, é destinada a reproduzir se, servindo de *instrumento a novas trocas*, e não aquelle interesse, proveito ou utilidade que todos auferem de alguma coisa.

Nem se diga que pelo facto de haver Romagnosi descoberto a mediação implicitamente descobrira o lucro ou intuito especulativo; pois que este não é consequencia forçada daquella, uma vez que póde haver mediação sem intuito especulativo e intuito especulativo sem mediação, não havendo, entretanto, commercio em nenhuma dessas hypotheses.

Procurando ainda frisar melhor o defeito da definição de Romagnosi repetiremos em poucas palavras que elle firmando o commercio na troca faz suppor que toda troca é operação commercial, o que não é exacto, como ensina Vidari nas seguintes palavras: «*tutti intendono che non ogni ricambio di cose, reciprocamente stimate utili, può costituire un'operazione commerciale; ma quello soltanto che si effettua a scopo di lucro e che serve, più di spesso, come addentellato e stromento di altri successivi ricambi di cose.*

Recife, 10 de agosto de 1908.

João Serpa.

x

Na chefatura

No gabinete do dr. Ulysses Costa compareceram hontem, por occasião do expediente, os srs. drs. Severino Montenegro e Virginio Mendes, Pedro Velho Pessôa, tenente Leopoldo Silva, alferes Luiz Gomes, Nicoláu Pinto Teixeira, major Manuel Baptista de Lyra, capitão Fernando Cesar, coronel José Ferreira de Sant'Anna, tenente Alfredo Dantas, Orestes Miranda, dr. José Gonçalves Ferreira Costa, Adolpho Camello Pessôa, Cyreno Gonçalves, Pedro Delfino, dr. Materno de Carvalho, capitães Americo Campos, Hermenegildo Ribeiro Trovão, dr. Leopoldo Lins, major Joaquim Cavalcante, coronel Izidoro Mascarenhas, coronel João Ansberto Lopes, professor Manuel José Martins, drs. Heraclito Cavalcante e Manuel Paiva.

*** Esteve hontem na repartição central da policia uma commissão do conselho municipal do Recife, composta do coronel Isidoro Mascarenhas, João Ansberto Lopes e o professor Manuel José Martins, que agradeceu ao dr. Ulysses Costa, os serviços prestados ao seu inditoso collega major Manuel Thomaz de Souza, barbaramente assassinado num comboio, no Arraial.

*** Ao dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto da capital, dirigiu hontem o dr. chefe de policia, o seguinte officio:

« Accusando a recepção de vosso officio de hoje, sob numero 749, tenho a satisfação de louvar vos pelas acertadas medidas por vós postas em pratica, para a manutenção da ordem publica na festa realizada hontem, na egreja de Santa Cruz »

*** O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, officiou hontem ao dr. secretario geral propondo a nomeação dos srs. Luiz Ribeiro da Costa, para o logar de 2. supplente de delegado de policia do municipio de Belmonte; Joaquim Gomes Correia de Oliveira, para exercer o cargo de subdelegado do districto de N. S. do O' de Goyanna e Nobelino Ferreira da Graça para o logar de 2.º supplente de subdelegado do districto de S. Pedro, do municipio de S. José do Egypto.

*** O dr. chefe de policia providenciou hontem no sentido de ser transferido do destacamento do Recife para o do Poço o soldado Mariano Dias de Mesquita.

*** A' repartição central enviaram os delegados de policia dos municipios de Amaragy, Taquaretinga, Aguas Bellas, Ouricury e Granito, os mappas dos presos existentes nas respectivas cadeias no mez de julho ultimo.

x

O cabo do 40.º batalhão de infantaria, Liberalino Nascimento da Silva dirigiu-se ás 7 1/2 horas da noite de domingo, á residencia da mulher Maria Joaquina da Annunciação, na rua da Roda.

Após pequena altercação, o malvado arremessou contra a sua inoffensiva victima diversos frascos e outros objectos de vidro, produzindo-lhe varias ecchymoses no rosto.

Só hontem, é que Maria Joaquina relatou ao dr. delegado do 1.º districto o censuravel facto.

Hoje deverá comparecer na delegacia, a insubordinada praça, afim de ser interrogada.

x

Hoje, ás 11 horas do dia, deverá comparecer na delegacia do 2.º districto, o sr. Francisco Marinho, afim de depôr como testemunha no processo em que são denunciados, o tenente Francisco Rodrigues da Fonseca, José Lucas Fernandes da Silva, Oscar Quintino Gonçalves e Manuel Monteiro Torres.

A requisição foi endereçada ao subdelegado de Apipucos.

x

O dr. Casado Lima remetteu hontem ao dr. 1.º promotor da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª vara, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos José Estevam da Silva, vulgo *José Pequeno*, e José Alves da Silva, autores do assassinato do policial Mariano Aprigio de Siqueira occorrido no Recife.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 1.ª entrancia.

x

Ao amanhecer de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Acre*, procedente de Manáos, Pará, Maranhão e Ceará.

Entregou 7 malas postaes e á tardinha zarpou para Jaraguá, Bahia e Rio de Janeiro.

x

Assumiu hontem o exercicio da chefia interina da commissão do melhoramento do porto, o sr. dr. José Saboya.

x

Ante hontem, ás 5 horas da tarde, deu entrada neste porto o paquete austriaco *Baro Fejervary*, procedente de Fiume e escala.

A' tarde seguiu para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

x

Seguiu hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do *Acre*, acompanhado de sua exma. familia, o sr. coronel Joaquim Pereira da Silva.

Ao embarque de s. s. compareceram amigos e parentes, que lhes foram levar as despedidas.

x

Guarda ha dias o leito o sr. dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, talentoso clinico no Recife.

Desejamos o seu restabelecimento.

x

A bordo do *Acre*, seguiram hontem para o sul, conforme pretendiam, os drs. Heraclito Cavalcante e Manuel Paiva juiz de direito e promotor publico de Itabayana, do Estado da Parahyba.

A ss. ss., que se encontravam ha dias no Recife, desejamos feliz viagem.

x

Para o visinho Estado da Parahyba, a negocio commercial, seguiu ante hontem pelo interestadual o sr. Eugenio Bosshard, da casa Amstein & C, desta praça.

x

Nas officinas da *Livraria contemporanea* está sendo impresso o *Penumbras* livro do sr. Martins Filho, redactor d'*O Polyantho*, excellente revista literaria que se publica nesta capital.

x

Ante-hontem saiu do Rio Grande do Norte o paquete nacional *S Salvador*, que hoje chegará ao Recife e á noite suspenderá para Jaraguá, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

x

Mr. Godfrey Hervett assumiu o consulado britannico com séde em Pernambuco, abrangendo os Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte, Piauhy e Alagôas.

O dr. Herculano Bandeira recebeu communicação a respeito.

x

Procedente do Pará, passou hontem pelo nosso porto, a bordo do *Acre*, o coronel José André Maia Filho, inspector da alfandega daquelle Estado.

S. s. que se destina ao Rio de Janeiro, onde vae conferenciar com o dr Miguel Calmon, ministro da industria, sobre assumptos relativos á repartição aduaneira que dirige, veiu á terra, durante a curta demora do paquete em nosso porto e acompanhado de varios amigos visitou o dr. Theotonio de Almeida, inspector da nossa aduana.

x

Trouxe hontem do norte 17 passageiros o paquete nacional *Acre*, que, conduzindo a seu bordo 19 viajantes em transito, daqui levou 48 para o sul.

x

O *Almanaque pernambucano*, confeccionado sob a direcção do dr. Julio Pires Ferreira, será exposto á venda por estes dias.

x

A junta da Santa casa de misericordia em sessão de hontem, sob proposta de seu provedor, o sr. commendador José Maria de Anddrade, consignou na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento de seu irmão o dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Aquella corporação fez-se representar hontem no enterro pelo dr. Esmeraldino Bandeira.

x

Para a Europa acaba de fazer encommenda de um automovel especial para serviço medico o dr. Thomaz de Carvalho, clinico nesta capital.

x

Visitou hontem o dr. Herculano Bandeira no palacio da praça da Republica o conde Patrizio de Castiglione, afamado artista scientifico actualmente nesta capital.

x

Assumiu o cargo de 2.º tabellião interino desta capital, o dr. Arminio Tavares.

S. s. mandou communicação ás primeiras autoridades do Estado.

x

No paquete allemão *S. Paulo*, esperado por todo este mez, deve chegar de Lisbôa a primeira remessa de *Almanaques luso-brasileiros* para as nossas principaes livrarias.

NA PREFEITURA

Vimos hontem no gabinete de trabalho do dr. Archimedes de Oliveira, na hora do expediente os srs. drs. Augusto Vaz, drs. Manuel Cavalcante, Pedro Camillo Galião, Antonio P. Santos, Manuel dos Santos Moreira, Paulo de Amorim Salgado, João Moraes, Joaquim Alcebiades de Hollanda e Benedicto de Abreu e Lima, professores Manuel José Martins, Alberto Pradines e Regueira Costa, coroneis Francisco Carlos da Silva Fragoso, Luiz de Oliveira Lima, Francisco Damião Cavalcante Pessôa Izidoro Mascarenhas e A. P. de Araujo Correia, majores Leoncio Quintino de Castro Leão, Manuel Nivardo Ferreira Gomes e José de Avila Bittencourt, tenente-coronel João Ansberto Lopes capitães A Oliveira Bastos e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

— O dr. prefeito, em portaria de hontem, suspendeu por tempo indeterminado, com perda de todos os vencimentos, o guarda fiscal Francisco Felix Valois.

— Em data de hontem o dr. prefeito mandou baixar uma portaria determinando que o fiscal em commissão sr. Manuel Borges Leal passasse a exercer este cargo no 2.º districto da freguesia de Afogados, e que voltasse a servir no 1.º districto da mesma freguesia, onde se achava aquelle funccionario, o fiscal Antonio Pereira Lagos

— Por conveniencia do serviço, o dr. prefeito mandou remover os seguintes guardas: José E de Albuquerque para o 2.º districto da freguesia de Afogados e João Thomaz Cavalcante Pessôa para o 3.º districto da mesma freguesia.

— Da secretaria da prefeitura foi registado o seguinte aviso, que damos abaixo, afim de chegar ao conhecimento dos interessados:

« Não serão admittidos sob pretexto algum, nos estabelecimentos commerciaes, pesos que não estejam aferidos na prefeitura »

Aos fiscaes foi distribuido o respectivo aviso, para estes darem o necessario cumprimento ás exigencias das posturas municipaes.

— Na secção competente desta folha vae publicado um edital de praça da fazenda municipal, para o qual se chama a attenção dos interessados.

— Amanhan será publicada nesta folha a extensa exposição que foi apresentada pelo dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, por occasião da abertura da 4.ª sessão ordinaria do conselho municipal do Recife.

x

No dia 26 do mez findo occorreu no povoado de São Vicente, geralmente conhecido por *Cangalha*, no municipio de S. José do Egypto, forte tiroteio entre dois bandos de cangaceiros.

Os grupos antagonistas, dizia-se, pertenciam ás hordas mantidas pelas familias rivaes dos Dantas e dos Feitosas.

Dirigindo-se ao local do conflicto, a policia já não encontrou os facciosos, que se evadiram a tempo.

Felizmente, apesar da povoação achar-se cheia de feirantes, não houve desastres pessoaes a lamentar.

O dr. chefe de policia recebeu participação do facto.

PELA ALFANDEGA

O dr. Theotonio de Almeida, tendo observado em alguns processos submettidos ao seu julgamento excessiva demora incompativel com a natureza do serviço que corre por esta alfandega, recommenda aos senhores empregados que indiquem de conformidade com o disposto na circular n. 18, de 16 de março de 1901, nos mesmos processos a data em que lhe houverem sido distribuidos, de modo que se possa de momento conhecer os motivos da demora e promptamente providenciar no sentido de não ser prejudicada a parte interessada.

— Despachos de hontem:

Franco Ferreira & C., pedindo para dar baixa no termo de responsabilidade que assignaram em 31 do mez proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Syndicato de Bonito e Escada, pedindo para ser encaminhado ao sr. ministro da fazenda, o recurso referente a 9 volumes formando quatro tanques. — A' secretaria para os devidos fins.

Rozendo Sabino da Camara Madureira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Venturosa Esperança». —Informe a 1.ª secção.

Watts & Pontes, referente a assignatura de termo de responsabilidade por falta de factura consular.—Estando os volumes considerados á ordem, provem o seu direito de propriedade.

Syndicato do Rio Formoso, referente a despacho de mercadoria livre de direitos —Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acordo com as informações.

Syndicato de Bonito e Escada, referente a despacho livre de direitos. —Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, referente a despacho livre de direitos. — Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Dr. Rodolpho Araujo, referente a despacho livre de direitos.—Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Great W. of Brasil, referente a despacho livre de direitos.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Fernandes & C., referente á assignatura de termo de responsabilidade por falta de factura consular. — Estando os volumes manifestados á ordem justifiquem o seu direitos.

J. W. de Medeiros, pedindo certidão. —Certifique-se não havendo inconveniente.

Paiva Oliveira & C., referente a restituição de 30$270 de multa de expediente.—Indeferido em vista da informação do sr. conferente Argemiro Costa.

Azevedo Irmãos, pedindo para arquear o hyate nacional «Arthur». —Informe a 1.ª secção.

João Cesario Filho, pedindo para retirar uma amostra das caixas marca J C F contendo legumes, afim de ser examinada pelo Laboratorio nacional de analyse.— Recolhida a importancia da analyse e retirada a amostra pelo sr. conferente C. Celestino, remetta-se ao laboratorio.

Idem, idem.—Idem.

Idem, idem.—Idem.

Justo Basto & C., pedindo para reexportar com destino a Parahyba 100 barricas com farinha de trigo.—Informe a 1.ª secção.

H. H. Headley, passageiro do paquete «Oropesa» entrado a 4 de julho proximo passado, pedindo para examinar uma caixa marca Letreiro, vinda em sua bagagem.—Informe a 1.ª secção.

Cajueiro Dias & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete allemão «Pernambuco». — Informe a 1.ª secção.

Rodrigo Carvalho & C., pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 25856. — Informe a 2.ª secção.

Idem, pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 25856 —Informe a 2.ª secção.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo para relevar a multa imposta ao commandante «Cordilière». —Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo para relevar a multa imposta ao commandante do paquete «Amazone» —Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C., pedindo baldeação de 490 caixas com kerozene.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., pedindo classificação para a mercadoria despachada pela nota n. 28662.—Informada pelo sr. R. Pinto, diga a commissão de tarifa.

Moreira & C., pedindo entrega de 4 fardos com fumo.—Informem a 1.ª secção e o sr. conferente Sobreira.

Joaquim Alves da Silva Souto, referente á assignatura do termo de responsabilidade.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Fernandes Silva & C., idem.—Provem o seu direito ao volume.

Alberto Pereira & C., pedindo entrega de 10 barricas com vinho vindas de torna viagem e despachadas pela nota n. 26166.—Informe a 1.ª secção.

Max Drechsler & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Pernambuco», entrado a 7 do corrente mez. —Informe a 1.ª secção.

Alvares de Carvalho & C., pedindo para descarregar no trapiche Livramento 50 cunhetes marca Caboclo n. 6135 a 6184.—Informe a 1.ª secção.

Wilson Sons & C., pedindo para arquear 505.470 kilos de carvão de pedra, vindos pelo paquete «Warrior».—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de arqueação.

Teixeira Miranda & C., pedindo classificação para papel.—Informe a 1.ª secção.

Marcos de Almeida Lima, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento e factura consular.—Informe a 1.ª secção.

Barão de Suassuna, referente a despacho livre.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Great W. of Brasil, pedindo para arquear 2.023.910 kilos de carvão de pedra.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de arqueação.

Moreira & C., referente á rectificação de manifesto.—Rectifique-se.

Syndicato de Bonito e Escada, referente a despacho livre de direitos — Assignado termo de responsabilidade prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

— Restituições:

Seixas Irmãos.—Restitua-se a quantia de 52$070.

Francisco Nunes. — Restituam se... 55$328.

Francisco Pinto & C. — Restituam-se 750$000.

— Dia 18:

Descarregaram e foram recolhidos aos armazens 140 volumes. Sairam dos armazens 325. Descarregaram para o trapiche Conceição 61. Sairam em transito pelo trapiche Conceição 339.

x

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

81 remettidos pelo sr. Alfredo Bezerra da Fonseca, em signal de pezar pelo assassinato do policial Mariano Aprigio de Siqueira;

200 para os pobres soccorridos pelo *Diario*, offertados pelo pequeno José, filho do capitão Custodio Guimarães, solennizando o seu primeiro anniversario natalicio.

— Realiza-se no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde do dispensario Octavio de Freitas, o grande concurso de cupões em favor da «Liga contra a tuberculose».

Os premios constarão do seguinte:

1.º premio: 1 relogio de ouro e uma *Chatelaine* do mesmo metal do valor de 200$000 e que se acham expostos no Regulador da Marinha.

2.º a 11.º premios: cadernetas de passes da ferro carril.

12.º a 15.º premios: bonitos brinquedos para crianças que se acham expostos na Fabrica Vendôme.

Os cupões deverão ser enviados em maços de 100 cada um e com o nome do remettente.

x

O individuo Galdino Rodrigues da Motta promovia desordens ante-hontem, ás 10 horas da noite, na rua de S. João.

Passando no momento o escrivão do coronel Heliodoro Rabello, subdelegado do 1.º districto de S. José, o *tranca-ruas* foi capturado e remettido para a casa de detenção.

NOTICIAS MILITARES

Ordem sobre manobras

De acôrdo com as instrucções do governo e das informações ministradas pela delegacia do estado-maior, fica sem effeito a ordem para os batalhões do 14.º e 40.º acamparem no Polygono de tiro de Beberibe.

Está marcado o dia 6 de setembro proximo, para o inicio das manobras desta guarnição e determinado que aquella delegacia providencie sobre a organização das mesmas, de modo a serem cumpridas as instrucções respectivas e publicadas nas ordens do dia ns. 572 e 574 de 8 e 13 do corrente.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE INTENDENTES

De acôrdo com o art. 5.º do decreto n. 6971 de 4 de junho do corrente anno, a que se refe em os seus arts. 12, 13 e 16, foi publicada em ordem do dia de hontem a relação dos candidatos ao concurso para admissão no quadro de Intendentes, a saber: do 2.º batalhão João Baptista Paes Barretto, sargento ajudante Samuel Nazario Pessôa, primeiros sargentos Ubaldo Teixeira de Faria e Francisco de Assis Fontes, segundos sargentos Luiz de Souza Falcão, Alfredo Moreira e Joaquim Jacob Ferreira Mulatinho; do 9.º, sargento quartel-mestre Virgilio Rozendo Pinto, sargento ajudante Francisco Lucio da Fonseca, segundos sargentos Arthur Figueirôa, Antonio Espiridião do Rego Barros, Antonio Damasceno de Albuquerque e João Pereira da Silva; do 14.º, segundos tenentes Francisco Barretto de Menezes, Luiz Salgado Accioly, José Francisco Ferreira da Cunha, Sergio Henrique Cardim, João Lopes Machado Primo e José Lourenço da Silva Junior, sargento ajudante Luiz Augusto Rodrigues Esteves, primeiros sargentos João Baptista Lins, Jorge de Oliveira Raymundo Cicero de Oliveira, Francisco Xavier de Andrade, primeiro sargento rebaixado á falta de vaga, João Affonso de Mello e segundo sargento João Gomes de Britto; do 27.º, segundos tenentes José Gonçalves de Araujo Coriolano e Miguel Minervino de Moraes segundos sargentos João Baptista Cavalcante Pimentel, Antonio Gonçalves Domingos Netto e Antonio de Paula Pimentel Meira Lima; do 34.º, capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcante, segundos tenentes Joaquim Alves Cavalcante e Flavio Hermilio das Neves e Albuquerque, sargento quartel-mestre Antonio Baptista de Oliveira Correia, primeiros sargentos Estevam Camara, João Avelino da Cunha, Joaquim Gomes Pessôa e Antonio Henrique da Cunha, segundos sargentos João Gualberto Fernandes Marques e Joaquim Alfredo Correia Dias; do 40.º, capitães João Carlos Formel e Augusto Alfredo de Lima Botelho, sargento ajudante João Fernandes de Barros, primeiros sargentos José Quintino Correia de Sá, Julio José do Valle, segundos sargentos João Alves Coelho João Alipio Franco e Eugenio José Francisco.

— Na cidade de Fortaleza falleceu a 13 do corrente mez, o 2.º tenente do 15.º de infantaria José da Silva Passos.

— Em telegramma de 17 do corrente o sr. marechal ministro da guerra communica haver fixado os seguintes valores para arraçoamento do actual semestre, nas guarnições de Natal e Parahyba, a saber: etapa 1$416; extraordinarios $770; forragem 1$382 e ferragem $500.

— Foi promovido ao posto de coronel por merecimento o major do 9.º de infantaria João Emygdio Ramalho.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, capitão Paula Barros, do 34.º.

Dia ao quartel general o auxiliar José Alves.

O 40.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 8.

Regimento policial

O cidadão coronel commandante do regimento policial, tomando em consideração o officio n. 795 de 17 do corrente, do dr. delegado do 2.º districto da capital, no qual lhe communicou haver se mantido inalteravel a ordem publica, durante a festa realizada na egreja da Santa Cruz, onde teve concorrencia superior a duas mil pessoas, devido á correcção e disciplina das praças encarregadas do respectivo policiamento, mandou, em ordem do dia n. 39, de hontem, louvar todas as praças que tomaram parte no referido policiamento.

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. major do 1.º batalhão, Alfredo Duarte.

Estado-maior no 1.º batalhão tenente Thomé de Hollanda; no quartel do 2.º e do 3.º, capitão João José e no corpo de cavallaria, capitão Hermogenes Cabral.

Dia á secretaria do regimento, o amanuense Saturnino dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria o official para guarda de palacio.

Uniforme n. 9.

x

Afim de serem submettidos a julgamento na proxima sessão do jury, em S. Lourenço da Matta, a realizar se no dia 25 do corrente, partirão em breve, para aquella localidade os individuos Zacharias de Góes Vasconcellos, Lourenço Ramos, Luiz Lopes de Siqueira Campos, Francisco Bispo Torres, Manuel Maria de Araujo Lima, Francisco Antonio de Abreu, José Antonio Fernandes, João Ferreira de Oliveira, Antonio Isidro ou Izidro Fernandes Alves e Manuel Antonio dos Santos, vulgo Manuel Cayorna, actualmente internados na casa de detenção.

x

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças matriculadas hontem neste estabelecimento:

1004—Raphael Archanjo dos Santos, 7 annos, rua da Concordia. 1005—Alzira A. de Souza 4 annos, Estancia. 1006—José Lourenço da Silva, 10 dias, bêco da Barreira 1007—Gamaliér Euzebio dos Santos, 10 annos, pateo do Livramento n 17.

— O Instituto recebeu de um caridoso anonymo, 1 garrafa de leite e 8 garrafas vasias para deposito.

— O mesmo pede aos caridosos anonymos o obsequio de não faltarem com o leite que mandaram, pois tem feito grande falta ás criancinhas.

— Foram vaccinadas 4 crianças, extracções dentarias 3.

— O Instituto declara que no dia 15 deixou de correr a rifa com a loteria federal porque não houve loteria; correrá no dia 20.

x

O delegado de Panellas, Firmo dos Santos Silva, remetteu ao dr. Ulysses Costa, innumeros objectos de valor appreendidos na residencia do celebre bandido João de Arruda Cordeiro.

O cerco á casa desse individuo foi realizado pelo alferes Antonio Quintino de Lemos, em dias do mez de junho.

Eis a lista dos objectos depositados na chefatura:

1 rosario de ouro com um crucifixo do mesmo metal, 1 trancelim e caçoleta de ouro, 1 alfinete de ouro, 3 annelões de ouro, 2 dorlares, 1 par de brincos de ouro, 1 pente de prata chapeado de ouro, 1 annel de prata, 4 pulseiras de prata, 3 moedas de prata, 2 voltas de plaquet, 1 corrente de plaquet para relogio, 1 berloque, 1 relogio de prata, 2 calças de flanella, 1 capa de borracha, 3 calças de casemira preta, 3 palitots de casemira preta e 1 cabeçado com fivellas de metal.

João de Arruda foi o companheiro das façanhas dos famigerados salteadores Antonio Silvino e Tempestade e fez parte do grupo dos cangaceiros Manuel Lourenço, Francisco Soares, João Soares, Manuel Amancio, Francisco do Monte e outros.

Durante muito tempo infestou os municipios de Bezerros e Bonito.

A maior parte da presa fel-a porém, no municipio de Bom-Jardim.

x

Em S. Lourenço da Matta, no logar chamado *Gurgueia*, os individuos Severino Caetano e José Marques de Oliveira, vulgo *José Caboclo* armados de enchada e cacete, aggrediram o popular Joaquim Pereira, conhecido por *Joaquim Cotó*, em sua propria residencia.

O aggredido foi barbaramente espancado, ficando com os braços quebrados e com o craneo contundido em diversas partes.

O delegado daquelle municipio fez transportar o ferido para o hospital Pedro II, afim de receber o necessario tratamento.

Não foi possivel effectuar-se a prisão dos delinquentes, pois estes se evadiram rapidamente do local de suas proezas.

A aggressão deu-se ás 9 horas da noite de domingo.

x

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o capitão Mariano Buarque de Gusmão;

o dr. Henrique Martins, secretario da Faculdade de direito;

d. Thereza, veneranda progenitora do dr Octavio de Freitas;

o sr Antonio Ferreira Gomes;

o sr Luiz Carneiro da Cunha Beda;

d. Laura Ramos de Almeida, esposa do coronel Joaquim Octaviano de Almeida, conceituado proprietario da *Fabrica de tecidos de malha*, na Varzea;

a senhorita Clementina, irman do dr Nylo Camara e sobrinha do dr. Arthur Orlando;

o pequeno Luiz, filho do dr. Leovigildo Maranhão.

Nascimento

Participaram nos hontem o nascimento de sua filhinha Maria do Carmo o sr. Antonio Cordeiro Merguilhão e sua exma. senhora d. Argentina Paes de Carvalho Merguilhão.

Parabens.

x

ARTES E DIVERSÕES

Devido a *Empreza Raymond* ter obtido o theatro Santa Isabel, para sabbado e domingo, o conde Patrizio di Castiglioni transferiu sua estréa que será na quarta-feira da semana proxima.

Muitos camarotes têm sido encommendados para o espectaculo do conhecido artista scientifico.

x

Loteria Federal

N.º 170—120.ª—EXTRAIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1908

21841	15:000$000	28352	1:000$000
32064	2:000$000	20863	500$000
24434	1:000$000	28890	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1453	16728	24119	27952	28570
7224	20370	25229	28211	29394

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2862	9105	20645	30503	33483
4627	11592	22296	31309	34821
4814	12699	25140	31544	35538
8212	14089	23503	33063	35907

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de agosto de 1908:

Pedro Felicitano Bezerra, preso, pedindo para ter o conveniente destino — O supplicante já foi requisitado para entrar em julgamento no municipio de Panellas, segundo informa o dr. chefe de policia.

Henrique José da Costa Guimarães, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha —Concedo a licença.

— Despachos do dia 17:

J. Abrantes, pedindo para embarcar mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha —Concedo a licença para o embarque dos artigos constantes da relação.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se ao que requer.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando se ao que requer

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se ao que consta da relação.

O mesmo, no mesmo sentido. Concedo a licença limitando-se o peticionario ao que requer

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando se ao que requer.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 14 de agosto de 1908:

Baez Greze, Companhia Santa Thereza José Pinto Cavalcante, Manuel Benigno da Silva, João Pedro dos Santos, Joaquim Bezerra de Mattos, Joaquim Pereira da Silva dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, Gesta Candida de Alcantara Costa, Claudina Eduwiges da Annunciação Candido Teixeira de Souza e Pedro Jorge de Souza.—Informe a contadoria.

Alfredo dos Santos Almeida, Lobo & C.ª e Jacques & C.ª.—Informe a recebedoria

José Francisco Correia.—Ao porteiro para entregar ao interessado

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de agosto de 1908:

Theodoro da Silva Campello, Severino Rodrigues de Moraes, Soares & C.ª, Nunes Cordeiro, Maria Amelia Martins, Marta Estephania de Oliveira Marques, Maria R. dos Santos, Luiz de Franca, Joaquim Moreira da Silva Junior, José Jorge Pinto, José Lopes de Oliveira, Juvenal Torrão, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Avelino Alves da Silva e Alberto da Silva Azevedo. — Informe a 1.ª secção.

Rosa Borges & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Companhia do Beberibe e Antonio Carvalho Monteiro Informe a 3.ª secção.

Paulo Lourenço dos Santos, Manuel Hilario Vieira de Souza e Maria Germana Gomes —Averbe-se.

Maria Joanna Wanderley Araujo, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, José Paulo Botelho, Cesaria Augusta Wanderley Araujo e Anna L. Siqueira Ferreira.—A' 2.ª secção.

Manuel Almeida Alves de Britto.—Certifique-se.

Antonio Joaquim Cascão. — Informe a 2.ª secção.

José dos Santos Oliveira. — Informe a 1.ª secção.

Soares Saldas & C.ª.—Restitua-se a quantia de 28$630

Paulino Menezes. —Restitua-se a quantia de 4$869

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições.—Restitua-se as quantias de 22$981 e 3$460.

Fonseca Irmãos & C.ª. — Restitua se a quantia de 13$170.

João Baptista de Figueiredo Faria —Junte-se a petição anterior.

Manuel Fernandes Velloso. — Deferido nos termos da informação.

J. Abrantes.—Indeferido.

Alfredo Armando da Paz Fragoso. — Não procede a reclamação.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello. — Reduza-se a collecta para 608$000, em vista da informação.

Tranquillino dos Santos Castello Branco. —Reduza-se a collecta para 500$000, em vista da informação

José dos Santos Oliveira. — Reduza se a collecta para 440$000, em vista da informação.

Anna Cesar de Almeida Guedes. — Informe a 1.ª secção.

Gregorio Pereira de Alencar.—Modifique-se a collecta nos termos da informação.

Alipio Rosado da Hora Oliveira. — Reduza-se a collecta para 2:460$000, em vista da informação.

M. Mesquita e Tiburtino Pereira — Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 junho de 1898.

José Alves. — Attendido, em vista da informação

Lobo & C.ª e Jacques & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo dos Santos Almeida e Santos da Figueira & C.ª —Informe a 3.ª secção.

Manuel de Carvalho. — Sim, mediante recibo.

J. A Langrin. — Reduza-se a collecta para 1:68[illegible]$000, em vista da informação.

Jeanne & Madaleine Mouret — Deferido, em vista da informação e entregue se documento mediante recibo.

Andrade Lopes & C.ª, Manuel Thomaz Pereira Manuel Candido de Albuquerque e Thomaz E. A. Comber. — Com officio ao thesouro.

A. Silva Farias & C.ª, Manuel Franco Irmão, Maria Gonçalves Ferreira, Zacharias Rodrigues Armada, Joaquim E. Pessôa de Vasconcellos, João Patricio, Maria da Gloria Menezes Maciel, A. [illegible] do Araujo, Agrippina Maria dos Prazeres, José Bastos de Figueiredo, J. M. Cardoso, José Moreira de Souza Primo, Clementino da Costa Ramos, Lino G[illegible], Bevenuto de Paula Rocha, Maria Xavier da Silva, Esmeraldino Silva, Avelino Francisco Alves, C. A. Costa & C.ª, Aguiar & Leite Feltsberto Mais, Brandão & Irmão, Jovininiano Mello & C.ª, Alfredo Victor Marques Medeiros & Irmãos, Francisco J. A. Ribeiro, Polydoro B. Costa, Manuel Ferreira dos Santos Braga, Amaro Soares Barros Delphim Lopes da Cruz & C.ª, Antonio de Oliveira Bastos, F. C. de Souza Maia e Silva, Severino Costa, Manuel Gonçalves Moreira, José Nunes da Cunha, Viriato & Villa Chan, Francisco Braga, Cajueiro Dias & C.ª, Antonio Guilhermino dos Santos e Antonio Machado & C.ª.—Com officio ao presidente e mais directores da sociedade commercial beneficente dos merceeiros.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1908:

Fielden Brothers, empresario da illuminação publica deste Estado.—Deferido, com officio ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de agosto de 1908

Fonseca Irmãos & C.ª —Ao thesouro.

Adelia de Barros Cavalcante de Albuquerque.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1908:

Americo Campos de Medeiros, pedindo pagamento dos serviços de reparos executados no edificio da casa de detenção — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral

Luis Vieira & C.ª, pedindo pagamento de fornecimento de diversos artigos para esta repartição, durante o mez de junho — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

João José da Costa, pedindo pagamento dos serviços executados no mez de maio no predio da rua da Aurora, destinado a senado. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Antonio Ferreira da Costa Azevedo, pedindo pagamento dos reparos executados na ponte de Nazareth —Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do consumo d'agua nesta repartição durante os mezes de abril e junho — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de agosto de 1908:

Miranda Souza & C.ª, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro para habilitar-se a concurrencia publica de materiaes para esta repartição. — Restitua se.

REPARTIÇÃO DE [illegible]OS DO [illegible]

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1908:

Alfredo Fragoso, pedindo pagamento da importancia de 1:28[illegible] $ 80, pelo fornecimento de materiaes durante o mez de julho ultimo —Deferido, com officio nesta data para o dr. secretario geral.

José Antonio de Siqueira, procurador do desembargador Sigismundo Gonçalves, pedindo pagamento da importancia de [illegible] $000 pelo aluguel da casa em que funcciona esta repartição, relativo ao mez de julho ultimo. — Deferido, com officio nesta data para o dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção N. 179 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 1908

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca mui digno secretario geral do Estado

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17.—A' minha ordem os [illegible] Manuel Sabino da Silva e Maria Francisca do Rosario, que ficam em observação para os devidos fins; Jovino Pedro de Alcantara, conhecido por «Jovino dos Coêlhos» como desordeiro, André Ramos de Oliveira, como sentenciado [illegible] no municipio de Bom Jardim e Miguel Luiz Pereira, Amaro Francelino da Silva e Henrique Pereira da Silva, por crime de furto de cavallos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Felix da Costa Damião Manuel de Oliveira e Firmino Felix da Silva, por embriaguez A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Galdino Rodrigues da Motta, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, José Augusto de Mello, como desordeiro A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Antonio Baptista da Silva por crime de ferimentos.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto de Primavera do municipio da Escada, que no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, no sitio Pilão, foi encontrado o cadaver de um homem desconhecido.

Sobre o facto iniciou aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de S Lourenço da Matta, que ante hontem, ás 9 horas da noite, no logar Gurgueia os individuos Severino Caetano e José Marques de Oliveira, conhecido por «José Caboclo» armados de enchadas e cacetes, aggrediram e feriram em sua propria residencia ao de nome Joaquim Pereira, vulgo «Joaquim Tôco».

Contra os delinquentes, que se evadiram procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Ao dr. 2.º promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal remetteu ante hontem, o dr delegado do 2.º districto da capital, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Valeriano Antonio do Patrocinio vulgo «Nove cordas», ou «Violeiro» e Manuel Joaquim dos Santos, conhecido por «Manuel do Signal», autores do roubo de que foi victima o sr. Francisco Antonio Gomes de Mattos, facto occorrido no dia 9 do mez ultimo.

O dr. delegado do 1.º districto tambem remetteu hoje ao dr. 1.º promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Araujo Brandão, autor do ferimento que soffreu Belmiro Esmeraldino do Bomfim no dia 11 do corrente, no districto do Recife.

— O coronel José de Carvalho e Sá Moraes assumiu, no dia 3 do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Belmonte

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de agosto de 1908:

Maria Dantas da Silva Duarte. — Certifique-se

Neves Pedrosa & C.ª.—Pague-se

Liberato Ferreira de Souza.—Compareça á secretaria.

José Gonçalves de Mello, Maximiano Costa, Manuel C. Costa Reis, José Antonio Gonçalves e Maria Pastina Francisca Cortes. — Deferido, pagando o respectivo imposto

Herman Lundgren, Antonio Francisco dos Santos, Pedro Wilfrido Pereira, Maximiano Costa, João Onofre, Marta Pitta Medeiros, bacharel Antonio Miguel Nogueira de Souza, Manuel Carneiro [illegible] e Albuquerque, Catharina Edith Fenton, Maria Francisca da Conceição, Anna L. Bezerra de Mello e José Marinho Paes Barretto Filho. — Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1908

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Rufino Bezerra.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima —Negou se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns.

Recorrente, o juizo; recorridos, José Athanazio e outros.

Relator, o sr desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Pereira da Costa.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, Carlos Pereira da Silva.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores relator e Macedo Lima, decretando se a responsabilidade de quem se achar em culpa.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Bezerra do Couto.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Deu se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Amaragy, da comarca da Escada:

Appellante. Manuel José Alves; appellada, a justiça.

Relator, sr. desembargador Macedo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Vieira de Mello.—Deu se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Pão d'Alho:

Appellante, Manuel Thomaz de Albuquerque Maranhão; appellado, José Silverio de Albuquerque Maranhão.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Brejo:

Appellantes, Albino Amorim & C.; appellados, Anna Cesar de Barros Correia e outros.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Souza.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Adiado.

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, João Pereira de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Deu se provimento para se annullar todo o processo unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, João Pereira da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.

Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; appellado, Octaviano Rodrigues da Silva.

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, João Barbosa de Oliveira.

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr desembargador Macedo Lima:

Appellação civel

De Aguas Bellas, da comarca de Buique:

Appellante, Paulo Jacintho Tenorio; appellado, José Fidelis Barbosa.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Claudio de Araujo Almeida.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Caetano Thomaz Gomes; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Evergisto Candido de Aguiar.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Manuel Francisco do Nascimento; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, o juizo; appellados, Manuel Jacintho de Souza e outros.

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Cosme Ricardo da Costa.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, Joaquim Guedes de Moura; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, José da Hora de Souza vulgo *Zizo*.

Appellação crime

De Canhotinho:

Appellante, Theodoro Ferreira Matheus; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Recurso crime

De Gloria de Goytá:

Recorrente, o juizo; recorrido, Angelo Rolim de Souza Moreira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

De Gloria de Goytá:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Evangelista da Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

De Bonito:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Francisco Mourão.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

De Bonito;

Recorrente, o juizo; recorrido, Guilhermino Deoclecianno Evangelista, vulgo «Guilhermino Dias».

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Pesqueira;

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro José Ferreira.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manuel Venancio da Silva.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Recurso crime

De Correntes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Domingos Balthazar dos Santos.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

De Amaragy, da comarca da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Vicente Euphrasio

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Ernesto Ferreira Lima.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Alves do Nascimento.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação civel

De Palmares:

Appellante, d. Maria da Annunciação Paes; appellado, Isidoro Pereira Torres Gallindo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, João Candido Ferreira da Rocha.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio José da Silva.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Silvestre Virgilio Ferreira.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Ferreira de Lima.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Ursulino José de Souza, vulgo *Urso* ou *Cabeça branca*.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Bom Conselho da comarca de Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pereira de Mello.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Bom Conselho, da comarca de Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Jesuino Guimarães de Araujo.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Sebastião José de Lima.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Recurso crime

De Bonito:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Lourenço da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Serinhaem:

Appellante, o juizo; appellado, Octaviano Sabino.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Joaquim de Araujo; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes do Brejo da Madre de Deus e S Bento.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE AGOSTO DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

Julgamentos

Renovação de provisão

Impetrante, Tranquilino dos Santos Castello Branco. — Concedeu-se unanimemente.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Pereira Leonardo, vulgo *Né*.

Relator o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima. — Deu se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Baptista dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores, os srs desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel José de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Adiado.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Joaquim Manuel dos Santos; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, o juizo; appellados, Tertuliano Dias e outros.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima —Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, Antonio João do Nascimento; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

De Aguas Bellas, da comarca de Buique:

Appellante, Paulo Jacintho Tenorio; appellado, José Fidelis Barbosa.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Antonio Ferreira do Nascimento; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Lourenço da Silva.

Embargos na appellação civel

Do juizo de direito do Recife:

Appellantes, Joaquim Augusto dos Reis e outros; appellado, o mosteiro de São Bento.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde

Publicações a Pedido

Resposta ao Corsario

Tendo o *Correio do Recife* em sua edição de 13 do corrente publicado, que o capitão Orestes de Miranda havia recebido do sr. Machado, estabelecido com casa de pasto á rua do Brum n. 35 (Recife), e mais de outro negociante dinheiro para pagamento de impostos, a bem da verdade e como despachante encarregado de taes pagamentos, cumpre me declarar que recebi do mesmo sr. capitão Orestes a quantia de 132$000 para fazer face ao pagamento dos impostos do mesmo sr. Machado, assim como mais cem mil réis para os mesmos fins, pertencente ao sr. Euclides de Araujo, estabelecido á mesma rua com botequim. Os impostos deste botequim já foram na época devida pagos e entregues os respectivos documentos, restando apenas effectuar o pagamento referente á casa de pasto, porque este depende ainda de despacho do exm. sr. dr. prefeito, na petição que para tal fim fiz.

Fica pois provado, srs. redactores, que não houve falta de probidade daquelle funccionario, como diz a carta publicada no referido *Correio*.

Recife, 18—8—1908.

Santos Aguiar.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

AU BON MARCHÉ

Novo estabelecimento de fazendas finas, modas e confecções sob a direcção de seu proprietario.

J. PESSOA

Variado sortimento em tecidos de fantasia, cachemiras, fustões, cretones francezes, madapolões finos e encorpados, taffetás e setinetas em todas as côres, cortes de vestidos e bluzas meio confeccionados pelos ultimos figurinos.

Enxovaes: completos para casamentos e baptisados.

Artigos para homens: Camisas, punhos, collarinhos, gravatas, ceroulas, lenços, etc.

Alfaiataria: Casemiras modernas pretas e de côres, brins de puro linho e de algodão.

Perfumarias: dos afamados fabricantes Roger & Gallet, Deletrez, Lubin e Houbigant, etc.

Tapetaria: Tapetes para sofá, cama, porta, etc., estylo moderno e de apurado gosto.

N. 3 A. N. 3 A.

Rua Sigismundo Gonçalves (Antiga do Cabugá)

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN:
31.ª loteria do plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde)	37.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde)
25:000$000 por 2$000	16:000$000 por 1$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 22 de agosto 100:000$000 por 8$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 11. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENNE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ETAT DE PERNAMBUCO

(Etats-Unis du Brésil)

EMPRUNT 5 p. c. de 1905

Liste des 342 obligations de l'emprunt 5 p. c. de 1905 l'Etat de Pernambuco rachetées pour l'amortissement au 1 juin 1908:

NUMÉROS	NOMBRE	NUMÉROS	NOMBRE	NUMÉROS	NOMBRE	NUMÉROS	NOMBRE
		report	122	*report*	203	*report*	261
216 & 501	2	7.213 a 7.216	4	20.887 a 20.888	2	35.720 a 35.722	3
502 a 510	9	7.304 et 7.450	2	20.945 & 20.948	2	35.964 a 35.966	3
1.676 » 1.678	3	7.465 a 7.651	2	21.417 & 21.418	2	36.603 & 33.968	2
2.481 » 2.482	2	7.652 a 7.655	4	22.395 » 22.399	2	36.968 a 36.972	5
2.485 & 2.566	2	8.293 a 8.297	5	22.572 » 22.573	2	39.145 & 43.259	2
2.567 a 2.579	13	8.511 & 8.890	2	23.531 » 23.821	2	44.093 » 44.920	2
2.582 » 2.589	8	9.938 » 9.939	2	3.822 » 24.688	2	44.921 a 44.923	3
2.698 » 2.699	2	10.773 a 10.776	4	24.778 » 25.069	2	45.933 & 45.934	2
2.775 » 2.790	16	11.135 a 11.159	25	25.070 » 25.135	2	46.232 » 46.234	3
2.866 » 2.870	5	11.182 & 11.301	2	25.156 » 25.283	2	46.453 & 46.529	2
2.872 & 3.727	2	11.302 a 11.305	4	25.287 a 25.300	14	46.530 a 46.548	19
3.728 » 3.790	2	11.570 & 11.861	2	25.493 & 25.548	2	46.556 » 46.559	4
3.883 a 3.887	5	11.862 & 12.110	2	25.549 & 26.219	2	49.197 » 49.198	2
3.897 » 3.898	2	12.870 a 12.873	4	26.287 » 26.288	2	49.739 » 49.743	5
3.995 & 4.144	2	13.126 & 14.269	2	28.215 » 28.216	2	40.744 » 49.747	4
4.187 » 4.188	2	14.270 & 14.496	2	28.286 » 29.794	2	49.752 & 49.755	2
4.191 » 4.524	2	14.497 » 14.678	2	29.795 » 33.419	2	49.756 a 49.772	17
4.701 a 4.704	4	14.805 » 16.726	2	33.420 » 33.556	2	49.852	1
5.184 & 5.452	2	17.095 a 17.097	3	33.557 » 33.681	2		
5.453 a 5.475	23	17.519 » 17.520	2	33.682 a 33.685	4		
5.478 » 5.480	3	19.656 » 19.657	2	33.788 & 34.664	2		
5.482 » 5.492	11	20.466 & 20.700	2	34.665 » 35.093	2		
	122		203		261		342

Ao Traidor da Cruz

Qual foi a conveniencia de extravio dos documentos preciosos que a confraria de Sant'Anna da egreja da Santa Cruz acaba de experimentar?..

Do traidor, espera o devido reparo o *Justo.*

18—8—908.

GARANHUNS

Finalmente parece terminada a Pantomima politica que ha 3 annos se representa aqui. O malogrado partido *Paz e Progresso*, que tanto nos infelicitou, acaba de esphacellar-se. O seu inicio foi máo, e seu fim desastroso.

Vejamos o scenario: 1.º acto.

Tremenda campanha diffamatoria pela imprensa contra os jardinistas. Denuncia á relação contra o dr. Jardim Forte caballa na 1.ª qualificação eleitoral. Tiro simulado no quintal de Julio Brasileiro. Segue para palacio a 1.ª commissão calumniadora. Ataque fantastico de Thomaz Lopes a esta cidade. Os Clementistas empregam todos os meios, para embaraçar a creação das mesas eleitoraes, saindo triumphantes os jardinistas.

2.º Acto—Nova simulação de tiros na casa do juiz de direito. Segue para palacio a 2.ª commissão de calumniadores. E' mudado o dr. Aquino. Um grupo de capangas armados a cacête rua abaixo e acima, insultam no. Apregôa-se a chefia do Clemente. As portas das casas do dr. Aquino e do coronel Jardim, são borradas a pixe. O *Paz e Progresso* consegue a absolvição de Joaquim Branco e de Americo do Brejão, dando-se ao ultimo, uma patente de capitão da Guarda nacional.

Seu ameaçado de morte, como chefe e amotinador do povo, por causa da troca de Santo Antonio antigo, pelo novo. Segue para palacio a 3.ª commissão de calumniadores. E' aclamado chefe supremo e salvador de Garanhuns o professor Clemente. Processam-se os irmãos Mirandas. São anulladas diversas secções eleitoraes, para dar maioria ao conselho Clementista.

Criam-se novos districtos policiaes e demittidas as autoridades jardinistas. Adula-se ao dr. Sigismundo festejando-se seu anniversario, fazendo-se nas ruas discurços violentos contra os jardinistas. E' empossado o novo prefeito que promette mundos e fundos. E' publicado o celebre orçamento de 1908, dando motivo ao povo levantar-se e recorrer para o governador. O conselho e prefeito calumniam por telegramma, ao juiz de direito como insuflador do povo. Angelim, passa a Sigismundo Gonçalves, e as ruas desta cidade têm outras denominações. Novamente no dia 25 de março seu ameaçado de morte em plena rua.

3.º Acto—Os Clementistas desconfiam do governo actual. Jardim toma chegada. Os Clementistas amedrontados, reunem a commissão dos 12, intitulada (*Commissão Elephante*) correm a palacio, onde accu ao Jardim.

O governo deu algum credito, tomando certas providencias. Dando em resultado o Clemente ser destituido da chefia. O dr. João Paes é encarregado da nova chefia. O *Paz e Progresso* naufraga. O conselho rompe contra o prefeito e ameaça-o de processo, este coitado, infeliz *Salvador*, amedrontado convida o tal conselho para resignarem os cargos, este recusa-se, então o infeliz Salvador desapparece indo surgir em palacio de onde volta mais confiante.

4.º acto—Jardim e seus amigos, fieis ao partido, riem-se desta bandalheira e julgam-se vingados.

« APOTHEOSE »

(O scenario é o mesmo.) apenas, ha muita profusão de luzes, que são os reverberos de todos os factos relatados, nota-se porem, ao fundo a presença de Athletico velho de enormes barbas, enthronizado em alvissimo altar qual symbolo da verdade. Esse velho enorme é o tempo, e tem espalmado nas mãos gigantias o grande livro onde estão relatados os factos que expõe ao observador imparcial.

De quando em vez o velho soergue se magestoso e forte, estende a dextra, e aponta o caminho da ordem, da tolerancia e da lealdade, e sentando-se depois curva-se tristonho, derramando lagrimas ante a contemplação de tanta miseria e dissolução moral; e desta attitude levanta-se como o temporal, para annunciar futura calmaria em cujo seio brotarão os conscientes os patriotas e os verdadeiros influentes politicos desta terra, se é que os perfis destes já não se fizeram sentir em accentuada evidencia involuntariamente criada pelo tumultuar dos acontecimentos relatados.

(Cae o panno).

Garanhuns, 15 de agosto de 1908.

Francisco Salles Villa Nova Mello.

Convite

Maria de Albuquerque Montenegro, ainda sob a impressão crudelissima que lhe produziu a morte do seu estremecido primo **dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do prantesdo extincto mandará rezar amanhan na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhan.

Desde já hypotheca aos que comparecerem eterna gratidão.

WALK-OVER SHOES

Lindo sortimento do afamado calçado americano *Walk-over*, recebeu a Sapataria Pan-Americana.

Rua 1.º de março 7 A.

O Elixir de Nogueira, cura bobas, bobões, corrimento do utero e finalmente todas as molestias de fundo syphilitico.

A NOVA MEDICINA DO Visconde de Souza Soares

O conhecido cavalheiro sr. Antonio Barbosa Pinto, residente em Guarakessaba (Paraná), referindo se aos prodigiosos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, relata a seguinte cura importantissima:

« ... Achando-se um filhinho do cidadão Pedro Luiz do Nascimento soffrendo horrivelmente de CYSTITE, (molestia das urinas), por experiencia appliquei os **Especificos** recommendados no « **Novo Medico**; pois dentro de poucos dias o menino ficou completamente bom.

« Esta é a expressão da verdade, que poderá ser confirmada pelo referido cidadão *Antonio Barbosa Pinto*.—Guarakessaba (Paraná)».

(Firma reconhecida).

O **Novo medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Fabrica Lafayette

Ao commercio

Devido a reincidente abuso de confiança, por desvios de dinheiros arrecadados em cobranças a seu cargo, deixou de ser nosso empregado o sr. Alexandrino José de Almeida. Sómente após tres faltas deste genero—cujas importancias, por duas vezes, levamos ao debito de sua conta, na esperança de que se regenerasse e nos pudesse algum dia restituil-as—é que, com justa indignação, vimos publicar a motivo que nos levou a dispensar os seus serviços.

Pedimos, pois, a todos os nossos bons e presados freguezes o obsequio de não pagarem mais quantia alguma ao nosso referido ex-empregado e declaramos mais que mandaremos para as linhas de Limoeiro e Central de Pernambuco, que o mesmo costumava percorrer, um outro empregado, revestido de poderes para effectuar a cobrança

Recife, 17 de agosto de 1908.

Moreira & C.

Preenche-se a vaga, mediante fiança em dinheiro, ou idonea de negociante. Quem pretender o referido logar, estando no caso de preenchel-o e prestando a fiança exigida, póde apresentar se no deposito da *Fabrica Lafayette*, á rua 1.º de Março n. 8.

DESPEDIDA

Retirando me temporariamente com minha familia para a Capital Federal e não podendo despedir me de todos os meus amigos e freguezes pela escacez do tempo, faço-o por este meio offerecendo lhes ali os meus diminutos prestimos e pedindo lhes a continuação das suas ordens.

Durante a minha ausencia ficará á frente da agencia da Loteria Federal o meu digno auxiliar sr. João Florentino de Carvalho, a quem deixo procuração bastante.

Recife, 18—8—908.

Joaquim Pereira da Silva.

DESPEDIDA

Adriano Rodrigues da Costa e esposa seguem para a Europa no vapor «Avon» e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas de sua amisade, devido ao seu estado de saude, o fazem por meio deste, offerecendo os seus prestimos em Portugal.

Recife, 15 de agosto de 1908.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............2$000

« « 5 caixas para cima...27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

CASPAS E CALVICIE

Usem a

TONIQUINA DE ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado,

Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO, nas principaes pharmacias e armarinhos.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

Joaquim Moreira da Silva Junior

participa aos seus freguezes e amigos, que transferiu a sua conhecida ourivesaria, sita á rua das Laranjeiras n. 25, para o n. 4 da mesma rua, onde espera merecer a mesma confiança que lhes tem sido despensada.

Recife, 14 de agosto de 1908.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA usae! usae!

Marca do preparado «Elixir Cabeça de Negro» (Formula do dr. Santa Rosa).

DESCRIPÇÃO

Compõe-se a marca de duas partes: A—de uma etiqueta em grande, formada por uma linha grossa no centro de duas linhas finas rectas nas partes lateraes e inferior e semicircular as da parte superior.

Dentro desse quadro acha-se a cabeça de um negro encimada por uma corôa.—Acima dessa corôa lê se as palavras—«Marca registrada»—Abaixo da mesma cabeça lê-se: «Elixir Cabeça de Negro» (sem mercurio) sedativo ante-rheumatico, unico analysado e approvado pela Inspectoria geral de hygiene (Formula do dr. Santa Rosa).

Cura com maravilhoso effeito o rheumatismo agudo e chronico em todos os seus periodos.

Dose: tres colheres de sopa por dia. Proprietarios, F. Carneiro & Guimarães—Rua Marquez de Olinda n. 24. Pernambuco. B—de uma rectangular, tendo no centro a cabeça de um negro encimada por uma corôa, de um lado a palavra «Marca», de outro a palavra registrada, do lado direito acham-se as palavras «Elixir Cabeça de Negro», grande depurativo sem mercurio e do lado esquerdo—exigir esta etiqueta como garantia contra a falsificação. A firma—F. Carneiro & Guimarães, é impressa em tinta encarnada e as linhas, corôas, cabeça de negro e demais palavras descriptas são em tinta preta, tudo impresso em papel branco.

APPLICAÇÃO

F. Carneiro & Guimarães, estabelecidos nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 24, com a drogaria denominada «Brasil» e seu laboratorio á rua Domingos José Martins n. 98, adoptaram a marca supra para ser empregada nos frascos e seus gargalos e envoltorios do seu preparado, envoltorio que contém a mesma marca, sendo porém impresso em papel amarello.

Recife, 8 de agosto de 1908.

F. Carneiro & Guimarães.

Apresentada nesta secretaria ás 2 horas e 20 minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife em 8 de agosto de 1908.

O secretario,

J. J. Moraes.

Registrada nesta secretaria sob n. 529 em virtude do despacho da Meritissima Junta de 13 do corrente. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sello federal e oito mil réis do Estado tudo em estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 18 de agosto de 1908.

O secretario.

J. J. Moraes.

(Estava ao lado o sello grande da Junta Commercial)

AGUA MAGNESIANA DE SÃO LOURENÇO: (gaz natural) é purgativa, saborosa agua de mesa, nos soffrimentos das senhoras produz beneficos resultados.

Elixir cabeça de negro e pilulas contra sezões do dr. Santa Rosa

Antonia Rosalina Santa Rosa faz publico que em data de 4 corrente e conforme escriptura lavrada em notas do tabellião Carneiro da Cunha, transferiu os direitos e previlegios das formulas de seu fallecido marido, dr. Santa Rosa, denominadas—ELIXIR CABEÇA DE NEGRO e PILULAS CONTRA SEZÕES, aos srs. F. CARNEIRO & GUIMARÃES, estabelecidos com drogaria, nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 24, hoje unicos proprietarios e exploradores das referidas formulas.

Recife, 11 de agosto de 1908.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa) esta prodigiosa agua de mesa e com grandes effeitos medicinaes é aconselhada pelos notaveis medicos do Rio de Janeiro, exms. srs. drs. Miguel Couto, Rocha Faria, Henrique Lacombe, Moura Brasil (Pae) Moncorvo Filho, Carlos e Francisco Eiras, Almeida Magalhães, Manso Saião e muitos outros de S. Paulo, Minas, Estado do Rio e Bahia os quaes fazem elogiosas referencias sobre os effeitos desta prodigiosa agua; no escriptorio dos agentes: Max Drechsler & C., rua Bom Jesus, 50 estão expostas a apreciações de alto valor as quaes podem ser examinadas pelos interessados.

AVISOS

Perdeu-se a caderneta n. 62507 pertencente á Anna de Barros de Andrade Lima.

Banco de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 12 horas do dia 26 do corrente á rua do Commercio n. 40, afim de resolverem sobre o ultimo pagamento aos credores.

Recife, 17 de agosto de 1908.

Arnaldo Olinto Bastos.

Director secretario.

Perdeu-se a caderneta numero 63 679

Previdente Pernambucana

De ordem da directoria e em comprimento do § 5.º do art. 33, faço sciente aos srs. socios que deixaram de pagar a ultima chamada que fica prorogado o prazo com a referida multa até o dia 22 do corrente, quando será encerrado o balanço do nosso anno social, ficando eliminado e perdendo todo o direito aquelle que, até esta data não satisfizer a referida contribuição.

Recife, 17 de agosto de 1908.

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

Horroroso!!

CURA ADMIRAVEL!

CANCRO

José Maria Pereira da Silva

CURADO COM O

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Do Onze de Junho, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro syphilitico no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente e depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico, sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorisados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs Arthur Hermilio de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbett, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Companhia ferro carril de Pernambuco

Acha-se á disposição dos senhores accionistas, na séde da Companhia á rua do Brum e de acôrdo com a lei das Sociedades anonymas os seguintes documentos: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Ficam suspensas as transferencias destas até á reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 12 de agosto de 1908.

Os directores

Francisco Augusto Pacheco.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Ao commercio e ao publico

Os negociantes Eugene Goetschel & C, estabelecidos com loja de joias e relogios á rua do barão da Victoria n. 11, sob a denominação de «Pendula Pernambucana», communicam ao commercio desta capital e ao publico em geral, que ultimamente foi reconstituida á firma social, saindo o socio Eugene Goetschel tranferindo o seu capital social ao seu filho Henrique Eugene Goetschel que entrou para a firma, entrando tambem para esta como socio o cidadão Salathiel Albuquerque Mello.

A sociedade reconstituida continúa com a mesma firma ou razão social, que sempre usou e com o mesmo typo em nome collectivo.

A sociedade novamente constituida, da qual fazem parte major João Benigno Silva, Leopoldo Goetschel, Henrique Eugene Goetschel, Salathiel Albuquerque Mello, todos os quaes podem assignar a firma, aproveita o ensejo para declarar que nada deve nesta praça nem nas da Europa excepção do seu ex socio Eugene Goetschel que é seu unico credor.

Recife, 12 de agosto de 1908.

Eugene Goetschel & C.

Assucar refinado

Especial..................	8$500
Primeira..................	7$500
Segunda..................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

A pharmacia Pasteur

RUA DA IMPERATRIZ N. 84

Declaração

O proprietario deste bem montado e acreditado estabelecimento, Mariano Lemos, faz sciente ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que todos os dias, das 3 ás 4 horas, tem na sua pharmacia o illustrado e intelligente clinico dr. *Jefferson Ribeiro*, prestando seus serviços medicos.

E sciente, tambem, a *distincta classe medica*, que recebeu grande sortimento de productos chimicos dos melhores fabricantes da *Europa*.

Ao commercio

Antonio Cruz & C. avisam que nesta data acabam de transferir a sua fabrica de vinhos de fructas, vinagres e bebidas alcoolicas dos predios ns. 55, 57 e 59 da rua Nova de Santa Rita, para o predio n. 356 da rua Imperial.

Outresim, fazem sciente aos seus numerosos freguezes, que para melhor servil-os fizeram acquisição do predio n. 14 da rua Mariz e Barros, onde installaram seu escriptorio e deposito, afim de receberem as suas estimadas ordens.

Recife, 18 de agosto de 1908.

Antonio Cruz & C.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO N. 90

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 90, cujo pagamento terá logar diariamente no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 51, das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde até o dia 20 do corrente, e dahi em diante somente nos sabbados.

Os procuradores deverão exhibir documento que os autorize a dar quitação.

Recife, 5 de agosto de 1908.

Antonio B. Leal Castello Branco,

Director secretario.

ANNUNCIOS

Precisa-se de uma bôa costinneira para casa de familia, a tratar no Caminho Novo n. 122.

Lans desfiadas

Grande sortimento de lans desfiadas para chales e sapatinhos a 500 réis a quarta.

Casa Mme. F. Fernandes rua Nova n. 65 loja.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul[d] St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Machina a vapor

Vende-se uma em bom estado de conservação, semi portatil, do fabricante R. Hornsby, de 6 cavallos com caldeira de 8.

Na rua Barão da Victoria n. 37, loja, serão dadas as informações necessarias.

VINHO RABOT de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharm[en] de 1[e] classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

Gratifica-se

Tendo desapparecido hontem 14 de agosto uma pequena bolça, contendo um relogio de ouro, para senhora, com as iniciaes A. M., uma pulseira para menina, 17$000 em dinheiro e uma pequena chave, do balcão de importante casa commercial á rua do Barão da Victoria; roga-se a pessôa que a tiver encontrado o obsequio de entregal a á rua das Nymphas n. 3, que será generosamente gratificada.

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Especifico das Molestias da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

D'uma acção superior á da COCAINE da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

ATTESTADO MEDICO

Dr. Clementino Antonio da Silveira Ramos, medico pela faculdade da Bahia, etc., etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA, formulado pelo pharmaceutico major José Francisco de Moura, e que tenho obtido excellente resultado nas affecções syphiliticas e dartrosas.

O referido é verdade e juro *in fide medici.*

Independencia. 12 de março de 1886.

DR. CLEMENTINO A. DA S. RAMOS.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e nas DROGARIAS Silva Braga e Alpheu Raposo, desta cidade e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

ANTONIO RABELLO & FILHOS

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

Parahyba do Norte

FUMANTES que querem ter a certeza de não empregar senão o verdadeiro PAPIER AMBRÉ

Exijam: 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6 D.)

2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* e *Marque déposée en France et à l'Etranger*

PAPIER AMBRÉ

3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo, annexo, com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes:

Gaston D'ARGY e Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: Agosto de 1883. — PARIZ: Nov. de 1882; Maio de 1883; Maio de 1884; Abril de 1888; Janeiro de 1893; Maio de 1893; Fevereiro de 1895; Fevereiro de 1897. — Tribunal Corr. de Julho de 1901: Damnos 26.215 francos, confirmados pelo Trib. de Appel. Abril de 1902.

EVITAR AS FALSIFICAÇÕES

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA ·SOMARAGARB· REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saberosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

VINHO DE MORIDE

O **Vinho de Moride** feito com plantas marinhas, é a unica preparação contendo iodo combinado tal como existe nas plantas marinhas e no oleo de figado de bacalhau.

E' o mais poderoso depurativo conhecido. Sob este titulo elle constitue um remedio energico contra as doenças mais resistentes, taes como escrofula, obstrucção das glandulas e glanglios, os abscessos do pescoço, a anemia, o lymphatismo, a chlorose, a debilidade do temperamento, as doenças dos ossos, os rheumatismos chronicos, as molestias da pelle, as molestias do peito, e emfim as affecções syphiliticas antigas.

Acha-se em todas as ph[cias] e drogarias. Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

Um Alimento Poderoso

O oleo de figado de bacalhau não contem principios activos como propalam alguns fabricantes de medicinas secretas.

É um alimento como o leite e os ovos, por exemplo; e da mesma maneira que a ninguem que tenha que alimentar-se com leite e com ovos se lhe occorreria substituir estes alimentos com cousas que se dizem conter seus principios activos, assim aquellas pessôas que para nutrir-se e engordar têem por necessidade que tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, devem de tomar o mesmo oleo e não esses preparados secretos que se dizem estar compostos de seus principios activos.

A parte nutritiva do Oleo de Figado de Bacalhau, é dizer, o que tem no oleo que fortalece e engorda, é a gordura que o oleo contem em sua combinação.

É, por tanto, um engano dos doentes tomar vidros e mais vidros d'esses preparados que se annunciam como preparações sem sabor, compostas dos principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau, as que não contêem nem uma só gota do Oleo e não são outra cousa que misturas de substancias extranhas a elle, nas quaes predomina o alcohol e que carecem em absoluto de todas as propriedades que têem feito do Oleo de Figado de Bacalhau o alimento mais poderoso que existe.

Os doentes atacados da Tisica, da Anemia, da Escrofula, Rachitismo e outras affecções que exigem o uso continuo do Oleo de Figado de Bacalhau, como alimento, devem sempre tomar

A Emulsão de Scott

que está composta do oleo mais puro e que tem sido recommendada por mais de 35 annos por todos os medicos do mundo como a unica forma em que se deve tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, por ser assim melhor tolerado pelo estomago mais digerivel e mais assimilavel.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA ÉGROT — ÉGROT, GRANGE & Cie, Succ[rs] PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificado a 96 - 97°, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o Brasil Snr EMILE UZAC, 27, rua da Alfandega, Rio de Janeiro.

Companhia Industria e Commercio de São Paulo

Ficam em exposição os productos desta grande empresa de São Paulo na rua do Apollo n. 30.

LICORES—Curaçáo, Perfeito Amor, Marasquino etc.

PRALINÈS—Marzipan, Princeza, Amendoas crespas, Vougat, Sultan, Gelecrem, Maiment, Vougament etc.

PICKLES

GINGER-ALE

CHOCOLATES—em taboas e caixas.

CACÁO

BONBONS—Tutti—Frutti, Melangê, Brilhante, Limão, Morangos, Tangerinas e Cerejas.

BEBIDAS—Anizette de Bordeaux, Licor de Ouro, Licor de Benedictinos, Menthe Verde, Creme de Cacáo, Garibalde, Creme de Moka, Aniz, Humnel, Cognac, Pipermint, Cereja, Rosolio, Laranjinha, Genebra, Bitter, Vermouth etc.

XAROPES—Tamarindo, Groselha, Limão, Orxata, Cajú, Ananaz, Grenadina, Gomma etc.

Pede-se ao publico visitar para apreciar a perfeição destes productos nacionaes, eguaes ou superiores aos do mesmo genero preparados no estrangeiro.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO de POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & UZAC, 27, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.

E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ENTREVADO DURANTE DOIS ANNOS!!!

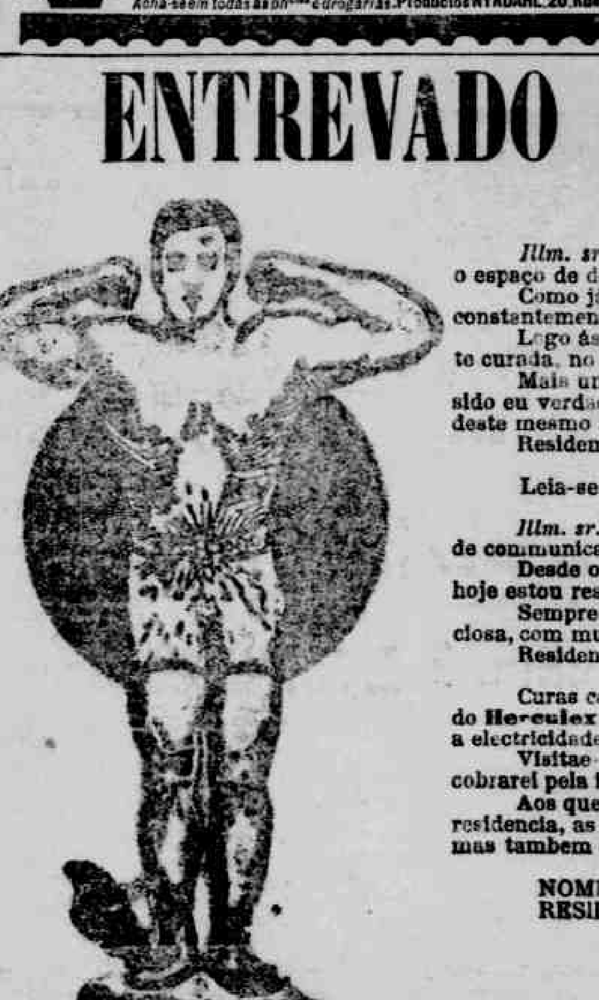

Curado em seis mezes pelo Cinturão Sanden!!

RIO DE JANEIRO, 9 DE JUNHO DE 1906

Illm. sr. dr. Sanden.—A vós somente tenho que agradecer a cura do pequeno Arlindo, meu cunhado, que durante o espaço de dois annos guardou o leito, devido ao miseravel estado em que se achava.

Como já deveis saber, a molestia que perseguia esta pobre criança era o rheumatismo gottoso articular, tendo constantemente ataques de figado.

Logo ás primeiras applicações do vosso Cinturão, esta pobre criança sentiu grandes melhoras, ficando radicalmente curada, no pequeno espaço de seis mezes.

Mais uma vez, sr. dr. Sanden, peço vos permissão para demonstrar-vos a minha eterna gratidão, maxime, tendo sido eu verdadeiro interprete da cura desta criança, como disse o dr. Alfredo Lima, na carta que vos dirigiu, tratando deste mesmo assumpto.—Do vosso amigo agradecido.—**Eugenio Mendes Jacques.**

Residem tambem no Cattete n. 193, sobrado—Rio de Janeiro, ou rua do Sol n. 23, Recife (Pernambuco).

Leia-se esta outra carta:

CASTELLO, 23 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s. que só agora posso responder, devido á falta de communicação, motivada pelas inundações.

Desde o dia 17 de dezembro tenho usado o Cinturão que me aconselhou e comecei a melhorar progressivamente e hoje estou restabelecida.

Sempre muito grata e reconhecida aos beneficios que de v. s. recebi com o seu tratamento, subscrevo-me attenciosa, com muita estima e consideração.—De v. s. criada grata—**Firmina Salles Davel.**

Residencia: Castello—Cachoeira de Itapemerim (Espirito Santo).

Curas como as do menino Arlindo e da exma. sra. d. Firmina Salles Davel, são realizadas diariamente por meio do **Hercules Electrico do dr. Sanden**. E não ha nada absolutamente que estranhar nisto, pois, é bem sabido que a electricidade é por excellencia o grande remedio da Natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitae-me e explicar-vos-ei o que é necessario fazer para conseguir curas tão efficazes. Nada absolutamente vos cobrarei pela informação.

Aos que não puderem vir pessoalmente, ser-lhes-ão enviadas, GRATUITAMENTE, contra recebimento do nome e residencia, as duas ultimas obras do dr. Sanden—**SAUDE** e **VIGOR**,—as quaes ensinam não somente como curar-se, mas tambem como precaver-se contra toda e qualquer molestia.

NOME...

RESIDENCIA.......................................

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO. 8

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

ILEGÍVEL

As Companhias de Navegação Transatlanticas, abaixo mencionadas, fazem sciente que, de hoje em diante, vigorarão os seguintes preços para passagens de terceira classe:

Para Portugal

Vapores de 1.ª categoria	85$000
» » 2.ª »	75$000
» » 3.ª »	65$000

Para Hespanha

Vapores de 1.ª categoria	90$000
» » 2.ª »	80$000
» » 3.ª »	70$000

Bilhetes de chamada (Portos Atlanticos da Hespanha.)

Vapores de 1.ª categoria	64$000
» » 2.ª »	62$000
» » 3.ª »	60$000
» » 4.ª »	59$000

De Leixões

Vapores de 1.ª categoria	70$000
» » 2.ª »	56$000
» » 3.ª »	55$000
» » 4.ª »	53$000

De Lisbôa

Vapores de 1.ª categoria	60$000
» » 2.ª »	46$000
» » 3.ª »	45$000
» » 4.ª »	43$000

The Royal Mail Steam Packet Company.
Messageries Maritimes.
The Pacific Steam Navigation Company.
Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts Gessellschaft.
Hamburg Amerika Linie.
Norddeutscher Lloyd.
Chargeur Reunis.
Lamport & Holt.
Houlder Brother & C., Ltd.
Pinillos Izquierdo & C.
Konindlijke Hollandsche Lloyd.
Soc. de Navegacion Transatlantica.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da GOTA e de todas as AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 538.

Manteiga Nacional

Puro leite

As melhores marcas que vêm do sul, ao nosso mercado, recebem por todos os vapores e têm sempre grande deposito. Vendem por preços reduzidos em caixas de 60 e 40 kilos e latas de 10 e 5.

Franco Ferreira & C.

Praça da Republica

MODAS

Acaba de receber fitas, pennachos e phantasias para chapéos Mme. F. Fernandes á rua Nova n. 65 loja.

Espelhos

Grande e variado sortimento encontra-se na rua Barão da Victoria n. 63, fabrica de luvas, preços sem competidor.

Mme. C. C. Gerard & C.

CHEGOU

A SOLUÇÃO ANTI-CANCROSA

PREPARADA NA PHARMACIA MINERVA RUA VIDAL DE NEGREIROS ANTIGO PATEO DO TERÇO N. 12.

Não ha mais cancros applicando esse heroico remedio que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio. Preço de um vidro 2$000, vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral na pharmacia Minerva, de Santos Selva & Filhos.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

Concerta-se qualquer espelho usado e estanha-se qualquer vidro mofado, garantindo a perfeição no trabalho á rua Nova n. 63, fabrica de Luvas.

Mme. C. C. Gerard & C.

Attenção!

PONTO IMPORTANTE

Vende-se um importante estabelecimento de molhados sito á rua Direita n 23 em Afogados.
Vêr e tratar no mesmo.

MODAS

Grande sortimento em gazes, véos, tules, á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida, offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

AO

Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 ambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª

Modicidade nos preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Curadas pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco. Pr CRONIER & Cº, 75, rua de La Boëtie, Paris

Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua 15 de Novembro n. 27.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9''
dito de media pressão..... 15''
dito de baixa pressão..... 24''
curso do pistão .... 20''

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6''
dito de baixa pressão....... 12''
curso do pistão.............. 7''
força de cavallos .... 30''

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

LEILÕES

Agente Gusmão

Ultimo leilão

Em continuação

Da importante loja de louças «O Jarro de Sevres»

Constando:

De mezas, balcão, armarios, prateleiras de copiar, mostradores, carteira pequena, escadas lotes de calxilhos de madeira e ditos de ferro, e grande variedade de restos de mercadorias e que tudo será vendido ao correr do martello.

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Crespo n. 15

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do referido estabelecimento fará leilão dos artigos acima mencionados.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Apollonio Zenaydes

7.º DIA

Os academicos Minervino Guerra, Antonio Ignacio, Pedro Tavares, Diogenes Caldas, João Pequeno, Stanislão Affonso, João Camêlo, João Holmes, Julio Lyra, Inojosa Varejão, Armando Monteiro, José Miranda, Severino Montenegro, Flavio Freire, José Regis, Manuel Abath, Antonio Sá e os tenentes José Miguel e João Freire, convidam a colonia parahybana, aos amigos e parentes do fallecido senador **Apollonio Zenaydes**, para assistir ás missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, hoje ás 8 horas da manhan. Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a este acto de religião.

Balbina Maria de Jesus

Daniel Soares de Mello, e sua mulher e filho e Maria Archangela Soares de Mello, compungidos com o fallecimento em Manaos no dia 21 de julho, de **Balbina Maria de Jesus**, mandam celebrar u'a missa sexta-feira, ás 7 horas da manhan no convento da Penha, trigesimo dia do seu passamento e convidam os amigos da fallecida para este acto de religião e caridade.

Luiz Pelinca de Oliveira Lia

7.º DIA

Os empregados da Alfandega de Pernambuco, penalisados com a morte do seu presado collega **Luiz Pelinca de Oliveira Lia**, fallecido no dia 16 do corrente, convidam a todos os parentes, amigos e patricios daquelle inditoso collega a comparecerem na matriz de Santo Antonio no sabbado 22 do corrente, pelas 8 horas da manhan, afim de assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar.

Desde já agradecem a todos os que comparecerem a este acto de caridade e religião.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do norte no 19 dia do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 20 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Corte Real.

Esperado do norte no dia 24 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia a tarde.

Linha americana

O PAQUETE

KELVINGROVE

E' esperado de New York no dia 28 do corrente, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35 % de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

O PAQUETE

UNA

Commandante João Booch.

Esperado do sul até 22 do corrente segue no dia 26, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim** e **Amarração.**

Linha do sul

PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do norte no dia 20 do corrente, segue no dia 30 ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA ARACAJU' e BAHIA.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ

Cessionario.

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.
Araguaya em 11 de outubro
Clyde em 18 de outubro

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 4 de setembro
Araguaya em 17 de setembro.
Clyde em 25 de setembro.
Avon em 1 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado da Europa até o dia 21 de agosto e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos Aires.**

O PAQUETE

ASTURIAS

E' esperado do sul até o dia 30 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 29 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 6 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 68$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

NAVEGAÇAO BAHIANA

O VAPOR

Marahú

Commandante Muniz Barretto

Esperado do sul até 23 do corrente voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª

Rua do Amorim ns. 46 e 48

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

S. PAULO

E' esperado da Europa até o dia 21 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Offerece optimas acommodações para os srs. passageiros e é illumido a luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C°.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

Esperado do sul no dia 26 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia** e **Bremen.**

O PAQUETE

AACHEN

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro, São Francisco** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

NEESEN & C.ª

EDITAES

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço publico pelo presente edital que depois da respectiva audiencia da Fazenda municipal no dia 28 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da mesma Fazenda municipal.

FREGUESIA DA BOA VISTA

O sobrado n. 27 á rua da Aurora, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, banheiro e quintal murado; no 1.º andar 3 portas de frente e varanda, 2 salas, 4 quartos e cosinha; no 2.º andar 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha e sotão, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros pela quantia de.... 13:500$000 por ser a 2.ª praça, pertence ao dr. Pedro Affonso Ferreira.

A casa n. 2 A, á travessa de João de Barros com porta e janella de frente medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a José Guedes Correia de Mello.

A casa n. 5 A, na saida para João de Barros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros avaliada por 700$000 pertencente a Mariano N. F. Miranda.

A casa n. 47 E, na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 56 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Mariano da Costa Campos.

A casa n° 56, á rua do dr. Rosa e Silva com 3 portas de frente em salão medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimetros, fundo avaliada por 6:000$000 pertencente a João de Barros & C.ª

FREGUESIA DE SÃO JOSE'

O sobrado n. 180, á rua do Coronel Suassuna com 3 portas de frente, 1 salão e 1 porta no oitão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 6 janellas no oitão, 2 salas, diversos quartos e cosinha, no 2.º andar 3 janellas de frente, 6 ditas no oitão, com os mesmos commodos do 1.º andar, medindo de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 23 metros e 90 centimetros, avaliado por 4:000$000 pertencente a Manuel de Mesquita Cardoso.

A casa n. 7, á travessa do Lima, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 10 metros e 55 centimetros, avaliada por 650$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 31 á rua Frei Caneca, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 15 metros e 55 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a Antonia Maria de Oliveira.

FREGUESIA DO POÇO

A casa de taipa n. 3 A, na travessa do Marques com 4 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000 pertencente a Constantino F. da Silva.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 de agosto de 1908.—Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de agosto de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Fernando Correia requereu a abertura de um estabulo no predio n. 4, á rua do Cupim, freguesia da Graça.

De acordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Frayoso Filho*, secretario interino.

Intendencia do 2.º districto militar, em 18 de agosto de 1908.

Faz-se sciente ao publico e a quem interessar possa, que o conselho de compras annunciado para o dia 20 do corrente, fica de ordem superior e por força maior, transferido para o dia 3 de setembro vindouro. *Manuel da Motta Cabral*, 1.º tenente intendente interino.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 28 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

A casa n. 8 á rua do Rosario da Bôa Vista com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cosinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 2 500$000 pertencente a Henriqueta F. Raposo e outros.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

A casa n. 51 á rua de Santa Rita, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e salão interno medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 15 metros, pela quantia de 648$000 por ser a 3.ª praça, pertencente Luiz Correia de Araujo Mello.

A casa n. 26 á Travessa do Gaz, com 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e pequeno quintal murado medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros avaliada por 600$000, pertencente a Joanna J. de Jesus ou d. Joaquina José Pereira.

FREGUESIA DE AFOGADOS

A casa s n. á rua do Rosario na Torre, de taipa com porta e janella de frente, pela quantia de 225$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Joaquim Pinto do Rego.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de agosto de 1908.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE 50 %, NA FREGUESIA DO POÇO RELATIVO AO EXERCICIO DE 1908 A 1909.

Rua de Sant'Anna n. 3, Antonio Martins	144$000
Idem n. 49, o mesmo	180$000
Casa Forte n. 48, o mesmo	144$000
Idem sp., Florentina de Barros Barbosa	50$000
Idem n. 63, Joaquim Carneiro Leal	50$000
Estrada do Monteiro n. 3, João de Deus Honorato de Miranda	50$000
Idem n. 7, Severina de Souza	50$000
Idem n. 9, Antonio Martins	75$000
Ponte n. 1, o mesmo	60$000
Largo de Apipucos n. 52, Manuel Luiz de Amorim	50$000
Estrada para o engenho, Antonio Martins	100$000
Idem, Ladislão Lima	125$000
Idem, Bernardino Peres	50$000
Zongue, José de Azevedo Moreira	200$000
Idem, Miguel Rodrigues da Silva	200$000
Estrada do Arraial n. 3, Antonio Martins	150$000
Idem n. 31, Feliciano Francisco de Almeida	50$000
Idem n. 41 A, Antonio Martins	122$000
Travessa do Cemiterio, o mesmo	120$000
Estrada do Brejo, José Pereira Martins	50$000
Idem n. 2, Manuel Joaquim Lins Wanderley	53$000
Idem n. 4 João Montarroyo	120$000
Idem n. 3, Quintino Cunha	120$000
Praça D. Luiz n. 2, Antonio Martins	60$000

1.ª Secção em 18 de agosto de 1908.—*Antonio Joaquim C. de Araujo.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 114

De ordem do sr. dr. inspector, convido os vendedores ambulantes João de Souza, José Dionisio, Mauricio Chaves, João José Ramos, Felippe de Souza Francisco Cosme Ferreira e Manuel D. dos Reis a virem, no prazo de 8 dias, a contar desta data, sellar e retirar desta alfandega o doce, charutos, cigarros e phosphoros appreendidos em seu poder pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Mamede Pessôa Valença, sob pena de, si o não fizerem, serem os referidos productos vendidos em hasta publica por abandonados.

Secretaria, 18 de agosto de 1908.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA n. 115

2.ª E 3.ª PRAÇAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acordo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 21 de agosto, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

3.ª PRAÇA

Armazem n. 2

1.º LOTE

Marca Forster n. 40—uma caixa contendo o seguinte: dezenove (19) kilos nos envoltorios (latas) de tinta preparada a oleo para pintura de casas; quatro kilos, peso nas latas de verniz não especificado N. 41 uma caixa contendo amostras sem valor mercantil consignada a Pernambuco P. Factory.

2.º LOTE

Uma gaiola contendo sete (7) passarinhos, procedentes do Havre no paquete francez «Campana» entrado a 30 de julho proximo passado e abandonada por um passageiro, na guarda moria.

2.ª PRAÇA

1.º LOTE

(120) cento e vinte charutos (10) dez maços de cigarros appreendidos em poder do mercador ambulante Carlos Gomes; (29) vinte e nove charutos e (4) quatro latas de doces em poder de Severino de tal; (38) trinta e oito charutos em poder de João Rodrigues; (40) quarenta charutos em poder de Manuel Pereira e (59) cincoenta e nove em poder de Manuel Lourenço Leite; (257) duzentos e cincoenta e sete charutos em poder do menor João de Oliveira e oitenta e quatro (84) charutos em poder de José Euzebio da Silva. Ao todo (621) seiscentos e vinte e um charutos, (10) maços de cigarros e (4) quatro latas de doces.

Armazem n. 3

2.º LOTE

Marca F. de A. n. 647—consignada á ordem, pesando bruto vinte kilogrammas, contendo: quinze (15) kilogrammas nos envoltorios, de catalogos e mil e novecentas grammas nos envoltorios de estampas annuncios; vinda de Bordeaux no navio francez «Amazone» entrada para o armazem a 5 de dezembro de 1907.

Armazem n. 2

3.º LOTE

Consignado a J. W. Medeiros—marca J W M n. 817, um pacote pesando bruto oito kilogrammas, contendo estampas não especificadas, pesando nos envoltorios cinco mil e quinhentas grammas n. 813 um pacote pesando bruto sete kilogrammas contendo seis mil e quinhentas grammas, peso nos envoltorios de cartão cortado para bilhete de visita.

4.º LOTE

Consignadas a viuva Sabino Filho—marca V S T tendo em baixo as letras M B ns. 46 8/9, duas caixas pesando bruto, duzentos e trinta e oito kilogrammas, contendo obras impressas de uma só côr, colladas em papelão, pesando liquido cento e setenta e oito kilogrammas.

Armazem n. 5

5.º LOTE

Consignada a Henry Forster & C.ª marca Henry Forster & C. n. 25, uma caixa contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios (38) trinta e tres kilogrammas.

Alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife, e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que será levado em primeira praça publica para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, no dia dez de setembro proximo futuro, depois da audiencia deste juizo, o bem seguinte: Immovel, um chalet de taipa, numero dez, á rua Nova do doutor Feitosa, freguesia da Graça, remada do nivel da rua com portão de madeira na frente, duas janellas e uma porta tambem de frente, duas janellas em um oitão, uma porta e duas janellas no outro oitão, duas salas, tres quartos, saleta, cosinha externa e quintal cercado, edificada em terreno proprio, medindo de frente cinco metros e quarenta centimetros, de fundo treze metros, um pouco estragado, avaliado por um conto e oitocentos mil réis. Dito bem vae em hasta publica pela primeira vez, para pagamento da execução hypothecaria que dona Anna Francisca Soares Pacheco, viuva de Antonio Soares Pacheco e inventariante dos bens de seu casal, encaminha contra o doutor Arthur Lydio Rabello da Silva e sua mulher dona Carolina de Mello Rabello da Silva. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o referido bem á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente e outro egual, para affixar-se e publicar se pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e oito. Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Lupecino Estevão da Silva, foi requerido aforamento do terreno de marinha accrescido denominado «Ilha do Fernandinho» no 2.º districto de São José, á margem direita da estrada de ferro Central de Pernambuco, e onde se acham edificadas as casas em numero de quatro, de sua propriedade. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal dentro do prazo de 30 dias, da publicação deste.

Outro sim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monazitícas, pedras ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 3 de agosto de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

OLINDA

EDITAL

O dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz dos feitos da fazenda na comarca de Olinda pela lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei será arrematado a quem mais der e maior lanço offerecer, em 1.ª praça deste juizo, no dia 22 do corrente mez, ás 10 horas da manhan, no lugar da situação do immovel:

Um sobrado de um andar (chacara) á travessa do Amparo n. 23, tendo no pavimento superior 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, dispensa, escada de tijolo e cal ao lado do predio, que da entrada ao mesmo. No pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos e 1 saleta; mede 7 metros e 50 centimetros de frente e 11 metros e 80 centimetros de fundo, com grande sitio, diversas arvores de fructo, dentre ellas coqueiros, avaliado por 1:000$000.

Vae á praça por execução da fazenda do Estado, para pagamento de impostos, penhorado a Quirino Joaquim Madeira, representado por sua viuva Joanna de Paula Madeira.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 13 de agosto de 1908. Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

ALUGA-SE o 1.º andar á rua Marques de Olinda n. 1, proprio para escriptorio, ou consultorio medico a tratar em baixo.

ALUGA-SE a grande casa da rua do Hospicio n. 79, com muitos commodos e grande sitio, bastantes fructeiras, jardim, a tratar na rua do Commercio n. 30.

ALUGA-SE a casa n. 113 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo agua, bôas accommodações para familia, e em completo estado de asseio, a tratar na rua da Penha n. 21, 2.º andar.

ALUGA-SE—Uma bôa casa sita a Estrada do Brejo n. 34, (Arrayal) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 11 1.º andar.

ALUGA-SE o predio sito á Travessa Joaquim Nabuco n. 10, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA—Precisa-se para lavar e cosinhar casa de familia á rua de S. Jorge, 128.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BARATISSIMOS—E. R. Paula Mafra disponde de carros funebres de todas as classes, ataudes, habitos, palmas, capellas e carros de passeio, está prompta a fazer qualquer enterro sem competencia em preço; abre á qualquer hora da noite, rua da Palma ns. 21 e 23 Telephone 5 8.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$000 o rolo, só na casa S. Antonio, rua Nova, 57.

JABOATÃO—Aluga-se a importante chacara, com grandes commodos para familia, defronte do novo mercado, com jardim, pomar, casa para carro, estabulo para vaccas, cocheira para cavallos, gallinheiro de ferro, apparelho moderno, banheiro de chuvisco e no rio, agua encannada etc. etc. a tratar na loja do anjo rua Duque de Caxias n. 56.

OLINDA—Aluga-se nessa cidade a casa n.º 31, defronte da egreja do Bom fim, com as seguintes accommodações, sala de visitas, idem de jantar, 4 quartos, despensa, copa, cosinha, banheiro e 2 quartos para criados. Quintal murado com arvores fructiferas. A tratar na rua do Bispo Cardoso Ayres n.º 1.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma costureira na rua da União n. 10.

PROFESSOR DE FRANCEZ DIPLOMADO—Dá lições (pratica e theorica), indo a domicilios. Referencias 63 rua Nova, casa Gerard & C.ª

SEMENTES DE EUCALYPTUS E DE HORTALIÇAS: Grande sortimento chegado no ultimo vapor: *Barbosa Vianna & C.*, 77 rua Duque de Caxias.

VENDE-SE BARATO—Livre e desembaraçado de qualquer onus um excellente sitio na ilha de Itamaracá, tem uma legua e tanto de extensão, contém muitos coqueiros e outras muitas arvores fructiferas; pedreiras para o fabrico de cal, casa de vivenda, casa de farinha e diversas casas para moradores. Trata-se á rua Quinze de Novembro n. 40, Recife.

VENDE-SE um fardamento da Guarda Nacional, a tratar com Adelino A. da Costa, na rua Nova, n. 10.

COMMERCIO

DIA 18 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 3/32 e 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, tornou se geral a taxa de 15 3/32, que se conservou até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 15 3/16.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	85$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	200$
Tecidos Camaragibe	175$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$100 a 1$200, firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$500 a 2$800 firme, conforme o grão

Algodão, este artigo foi cotado a 11$000, prompto pelos 15 kilos, entrega a cheque 10$500.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$200	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mellados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 920 réis e a granel a 730 réis.

Céra de carnauba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Gado, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 7$800 o sacco de 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 14$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de ... 2$000 esmagão os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se genero do Estado a 145 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio sortimento, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador* para Havre: J. Clemente Levy 29 fardos com 5910 kilos de pelles com cabellos

Para Liverpool: J. Clemente Levy 1000 saccos com 74000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Acre*, para Rio de Janeiro: Pestana dos Santos & C 1 caixa com 25 kilos de queijos do sertão.

No vapor *S. Salvador*, para Bahia: Pinto Ferreira 3 barris com 240 litros de aguardente.

Para Victoria: Medeiros & C 50 barris com 2000 litros de aguardente; Amorim Fernandes & C 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 1 caixa com 65 kilos de doce; Pinto Ferreira 1 pipa com 630 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro: Antonio Rego Lima 20 pipas com 10892 litros de alcool

No vapor *Piranhy*, para Santos: Neesen & C 236 fardos com 35000 kilos de algodão em rama; A L Santos 2 caixas com 577 kilos de vaquetas, 1 rolo com 1 1/2 de sola com 15 kilos, 21 kilos de vaquetas e 15 kilos de raspas de couro; Barros Filho 150 saccos com 10500 kilos de côcos

Para Rio de Janeiro: Barros Filho 142 saccos com 9940 kilos de côcos; A L Santos & C 2 caixas com 451 kilos de vaquetas 100/2 de sola com 653 kilos e 1 rolo com 373 kilos de raspas de couro

No vapor *Santa Cruz*, para Santos: Silva Guimarães & C 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 ancoras com 1750 litros de aguardente e 1 caixa com 62 litros de cerveja.

No hiate *Adelina dos Anjos* para Natal Amorim Fernandes & C 25 saccos com 1875 kilos de assucar crystal e 4 saccos com 240 kilos de banha.

Para Macáu: Amorim Fernandes & C, 1 caixa com 60 kilos de banha; Ferreira Rodrigues & C, 1 caixa com 15 kilos de velas de cêra, 3 saccos com 75 kilos de fio de algodão, 7 saccos com 525 kilos de assucar usina, 1 sacco com 75 kilos de assucar mascavado, 24 ancoras e 2 barris com 1120 litros de vinho de fructas, 5 ancoras com 200 litros de vinagre, 3 caixas com 72 litros de cerveja, 2 caixas com 16 litros de genebra, 30 caixas com 630 kilos de sabão, 26 saccos com 6560 kilos de café, 3 latas com 54 kilos de phosphoros, 5 caixas com 25 kilos de vellas, 2 saccos com 120 kilos de arroz, 1 caixa com 50 kilos de banha, 1 caixa com 40 kilos de cebolas, 2 caixas com 90 kilos de doce.

Para Natal; Pinto Alves & C, 18 saccos com 606 kilos de café; Loureiro Barbosa & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal, 13 caixas com 780 kilos de banha. 30 caixas com 150 kilos de vellas, 15 saccos com 900 kilos de arroz.

No hiate *Euclydes*, para Mossoró; Loureiro Barbosa & C. 45 barris com 3600 litros de aguardente, 130 caixas com 260 kilos de sabão.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C. 10 barris com 800 litros de aguardente, 2 barris com 160 litros de alcool, 4 saccos com 240 kilos de arroz.

No hiate *Regencia*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal, 20 saccos com 1200 kilos de arroz.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C. 10 caixas com 280 kilos de sabão, 50 barris com 400 litros de aguardente.

No cuter *Sanhaud*, para Parahyba: Eurico Cardoso & C. 2 toneis com 1190 litros de alcool; Montenegro & C, 4 caixas com 462 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Isaura Silva*, para Parahyba: F. Carneiro Guimarães, 1 caixa com 70 litros de vinho medicinal; Moreira Lima & C, 160 picotes com 3880 kilos de saccos vasios.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Acre* entrado de Manáos e escala, em 18 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos

Pipas vasias 40 a Medeiros & C.

Productos pharmaceuticos 1 caixa a Silva Braga & C, 1 a viuva Sabino & Filho.

Carga do Pará

Barris vasios 700/10 e 40/5 a Antonio M. Gomes.

Carga do Maranhão

Camarão 2 encapados a ordem.

Fio 81 encapados a ordem.

VALORES

Dinheiro 1 lacrado com 25:000$000 ao London and Brazilian Bank

Vapor austriaco *Baro Fejervary*, entrado de Trieste e escala em 17 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Genova

Capellas 3 caixas a Raphael Lias, 1 á ordem.

Caroços de algodão 1 caixa á ordem.

Elastico de algodão 1 caixa á ordem.

Folhas de senna 7 fardos á ordem.

Marmore 35 lastros e 1 caixa á ordem.

Mana 2 caixas a ordem.

Sementes de cominho 15 fardos e 10 saccos a ordem

Tecidos 3 caixas a Amstein & C.

Vermouth 10 caixas á ordem.

Vinho champagne 1 caixa á ordem.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 620 barricas á ordem, 1500 aos consignatarios.

Carga de Trieste

Aço 30 caixas a Albino Silva & C. 50 a Alvares de Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	769:886$921
Idem do dia 18	
Ouro	9 59 $354
Papel	26 563$192	36:542$546 806 429$467
Em igual periodo do dia 1 a 18 de 1907	891.709$724

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos	31:665$000
Saidas, idem, idem	12 554$000
Saldo para a delegacia	11 511$000
A pagar de liquidações e por conta	16.232$152

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 17	198 915$000
Consumo do dia 18	618$
Exportação	6 99 $470
Estatistica	551$810
Diversos impostos	5.445$770
	212 431$250

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 14	55 666$812
Idem dos dias 15 a 17	6.681$356
	62 348$168

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de agosto

S. Salvador, do norte hoje.
S. Francisco, do norte hoje.
Italian Prince, de Nova York amh.
Aragon, da Europa amh.
Alagoas, do sul amh.
S. Paulo, da Europa a 21.
Guajará, do sul a 22.
Itauna, do sul a 22.
Una do sul a 22
Marahú, do sul a 23.
Atlantique, do sul a 23.
Aachen, da Europa a 24.
Ceará, do sul a 25.
Parahyba, do sul a 25.
Halle, do sul a 26.
Orion, do sul a 26.
Kelvingrove, de Nova York e esc. a 28.
Oravia, da Europa a 29.
Asturias, do sul a 30
Gladiator, da Europa a 31.
Moravia, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de agosto

Rio e esc. *S. Salvador* hoje ás 4 h.
Liverpool e esc *Matador*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas* amh. ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro* amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 21 ás 4 h.
Santos e esc. *Italian Prince*, a 22 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 23 ás 12 h.
Ceará e esc. *Guajará*, a 25 ás 4 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 25 ás 5 h.
Santos e esc *Aachen* a 25 ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahú*, a 25 ás 4 h.
Amarração e esc *Una*, a 26 ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*. a 27 ás 2 h.
Manáos e esc *Parahyba*, a 27 ás 4 h.
Manáos e esc. *Orion*, a 28 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Itauna*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc *Kelvingrove*, a 29 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 29 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 29 ás 4 h.
Bahia e esc. *S Francisco*, a 30 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Tropeiro* v. generos.
Vapor nacional *Piranhy* v. generos.
Vapor nacional *Itaema* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe* em lastro.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto.
Lugre nacional *Arlindo*, xarque.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Vapor inglez *Mellpool*, carga carvão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, idem.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.

DIA 18 — ENTRADAS

Manáos e escala 9 dias, vapor nacional *Acre* de 88 toneladas, commandante J Reis Junior, equipagem 64, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Liverpool e escala 25 dias, vapor inglez *Warrior*, 236 toneladas, commandante H. Smith, equipagem 34 carga varios generos, a Julius von Sohsten & C.

SAIDAS

Rio de Janeiro e escala vapor nacional *Acre*, commandante J. Reis Junior, carga varios generos

Santos e escala vapor austriaco *Baro Fejervary*, commandante S. Kisselich, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Acre* no dia 18 do corrente:

MANÁOS—Irman Ressurreição Milleteles.

PARÁ—Demaurio Pacheco, Antonio Carvalho, Wenceslão Pinto, Francisco Cruz Joaquim Pinto, José Antognoli, Augusto Boucher e Julia Boucher.

MARANHÃO—Durvalina Silvares e Leovegilda Silvares.

CEARÁ—Antonio Sá Barretto, José Simão, Severino de Andrade, Joseph Lorge, Manuel Cavalcante e Esmond Levy.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca sobre qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilina.

MUTILADO

ILEGÍVEL